

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA



ANO XXII

Florianópolis, 20 de abril de 1955

NÚMERO 5.353

GOVÊRNO DO ESTADO

Portaria de 24 de março de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Rescindir, a pedido:

O contrato lavrado no dia 12-2-1955, com o dr. Arthur Lopes da Silveira Pinto, para prestar serviços profissionais no Posto de Saúde de Guaramirim.

Portaria de 1º de abril de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Rescindir, a pedido:

O contrato lavrado no dia 13 de abril de 1954, com o dr. Romeu Egoff, para exercer a função de Engenheiro da Diretoria de Obras Públicas.

Portaria de 12 de abril de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 178, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Jaime Mendes, ocupante do cargo da classe Q, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro Único do Estado, com exercício na 1ª Zona Fiscal, sediada em Florianópolis, de seis meses, correspondentes ao decênio compreendido entre 8 de novembro de 1941 e 8 de novembro de 1951.

Portarias de 15 de abril de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar, a pedido:

Vitório Paulo Zimmermann, das funções de Delegado de Polícia do município de Gaspar.

Walmor Alves da Silva, das funções de Primeiro Suplente do Delegado de Polícia do município de Bom Retiro.

Dispensar:

Manoel Pacifico dos Santos, das funções de Segundo Suplente do Delegado de Polícia do município de Itajaí.

Waldemiro Gonçalves, das funções de Primeiro Suplente do Delegado de Polícia do município de Itajaí.

Designar:

O dr. João José de Souza Cabral, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Penitenciário do Estado. Alcides Manoel da Silva, para exercer as funções de Primeiro Suplente do Delegado de Polícia do município de Itajaí.

Claudianor Dutra, para exercer as funções de Segundo Suplente do Delegado de Polícia do município de Itajaí.

Portarias de 16 de abril de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Nelson Cominese da Rocha, da função de Delegado de Higiene, do município de Rio do Sul.

Conceder licença:

De acordo com o art. 168, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Brulina Maria Cunha, ocupante da função de vigilante referência V, com exercício no Hospital "Colônia Santana", por 90 dias, com vencimento integral.

Portarias de 18 de abril de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar, a pedido:

Rômulo Mazzucco, das funções de Segundo Suplente do Delegado de Polícia do município de Urussanga. Jubal Coutinho, Major da Polícia Militar do Estado, das funções de Delegado Especial de Polícia da capital.

Designar:

Jubal Coutinho, Major da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Delegado Especial de Polícia do município de Lajes.

Jubal Coutinho, Major da Polícia Militar do Estado, Delegado Especial de Polícia do município de Lajes, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia, daquele município.

Portarias de 20 de abril de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar:

Paulo Samy, Capitão da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Delegado Especial de Polícia da capital.

Paulo Samy, Capitão da Polícia Militar do Estado, Delegado Especial de Polícia, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia da capital.

Requerimentos despachados pelo Exmo. Sr. Governador

26 DE MARÇO

N. 1.004 — João Josino da Silva Filho — Relacione-se para oportuno pagamento, a quantia de Cr\$ 3.000,00.

N. 1.092 — Companhia Catarinense de Força e Luz S. A. — Relacione-se para oportuno pagamento, a quantia de Cr\$ 1.644,00.

N. 1.071 — Canoinhas Força e Luz S. A. — Relacione-se para oportuno pagamento, a quantia de Cr\$ 5.268,00.

N. 1.065 — Empresa Auto Viação Catarinense S. A. — Relacione-se para oportuno pagamento, a quantia de Cr\$ 2.063,60.

N. 1.090 — Empresa Luz e Força Arnaldo S. A. — Relacione-se para oportuno pagamento a quantia de ... Cr\$ 1.456,50.

N. 62 — Empresa Auto Viação Peixoto — Relacione-se para oportuno pagamento, a quantia de Cr\$ 1.411,00.

N. 54 — Duarte Pedra Pires — Relacione-se para oportuno pagamento, a quantia de Cr\$ 1.998,50.

N. 72 — Companhia Telefônica Catarinense — Relacione-se para oportuno pagamento, a quantia de ... Cr\$ 2.421,50.

N. 130 — Drogaria e Farmácia Ca-

tarinense — Relacione-se para oportuno pagamento, a quantia de ... Cr\$ 1.844,50.

N. 1.095 — Expresso Blumenauense — Relacione-se para oportuno pagamento, a quantia de Cr\$ 523,00.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Portaria de 13 de abril de 1955

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Conceder oito (8) dias de gala, a partir de 13 do corrente, com vencimento integral, a Lúcia das Neves, Dactilógrafo Ref. IX e Alexandre Vitor Barcelos, Servente Ref. VI.

INTERIOR E JUSTIÇA

APOSTILA

No ato que promoveu, por antiguidade, Noélia Paiva Quint, na carreira de Escriturário, foi lavrado a seguinte:

A funcionária a que se refere este título, passa a assinar-se Noélia Quint Madsen, conforme certidão de casamento anexa ao requerimento n. 105 de 3 de março de 1955. Secretária do Interior e Justiça, em Florianópolis, 14 de abril de 1955. Celso Ramos Branco, Secretário do Interior e Justiça.

Requerimentos despachados

17 DE FEVEREIRO

Meyer & Cia. — Pague-se a quantia de Cr\$ 3.445,90.

Banco do Brasil S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.241,90.

Irmãos Amin — Pague-se a quantia de Cr\$ 5.375,00.

Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 37.080,00.

Banco do Brasil S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 3.160,40.

24 DE FEVEREIRO

Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. Pague-se a quantia de Cr\$ 105.600,00.

Geraldo Cardoso — Pague-se a quantia de Cr\$ 3.855,00.

Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda. — Pague-se a quantia de Cr\$ 51.920,00.

R. Schnorr — Pague-se a quantia de Cr\$ 284.464,00.

7 DE MARÇO

G. da Costa Pereira & Cia. S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 41.366,40.

Usina Colombina S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 2.221,20.

8 DE MARÇO

João Carlos das Neves — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.000,00.

Túlio Pinto da Luz — Pague-se a quantia de Cr\$ 4.000,00.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Portaria de 11 de abril de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Transferir:

Por conveniência do serviço, as férias do Oficial Administrativo, classe L, Eunice Schiefler, do mês de julho para o de abril corrente.

Portaria de 13 de abril de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Transferir:

Por conveniência do serviço, as férias do auxiliar de escritório, referência X, desta Penitenciária, sr. João Claudio Santana, do mês de abril corrente para o de maio próximo.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria de 4 de novembro de 1954

O SECRETÁRIO RESOLVE

Remover, a pedido:

Otacília Cunha Cardoso, Professor Auxiliar, referência V, da Escola isolada de Alto Gravatá para a isolada de Pouso Alto, ambas no distrito de Gravatá, município de Tubarão.

Portarias de 28 de janeiro de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Admitir:

De acordo com a Lei n. 277, de 13 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte e três cruzeiros (23,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente:

Deonilde Martini para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de São Francisco, município de Seára.

Leonida Maria Fuerst para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor, na Escola isolada de Alto da Borboleta, município de Seára.

Portarias de 15 de março de 1955

O SECRETÁRIO RESOLVE

Dispensar:

Maria Virgínia da Silva, da função de Professor diarista (Escola isolada de Penha, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça).

Sebastiana Bittencourt, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Fazenda Vitória, distrito de Canelinha, município de Tijucas), por ter sido nomeada para outro cargo público.

A professora Romilda Lang, da regência de seções do Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "General Liberato Bittencourt", de Itá, município de Seára, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Lídia Martins, Professora diarista (Escola isolada de Seção Samuel Pereira, distrito de Anitópolis, município de Palhoça), a contar de 31 de dezembro de 1954.

Cecília Ivone Vasselai, da função de Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Rio Branco, distrito e município de Brusque), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A professora Leonor Freitas de Castro, da regência de seção no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "José do Patrocínio", de Siderópolis, município de Urussanga.

Maria dos Prazeres Cardoso, na função de Professor Auxiliar, de Rio da Vaca, distrito de Lauro Müller, município de Orleães.

Jurema Peçanha Gonzaga, da função de Professor (Escola Profissional Feminina, da cidade de Florianópolis), em vista de ter sido admitida em outro cargo público, a contar de 1º de janeiro de 1955.

A Irmã Alvina de Toffol, da função de Professor diarista (Escolas Reunidas "Prof. Maria Júlia Franco", de Ribeirão Grande, distrito e município de Taíó, a contar de 1º de março de 1955.

Maria Conceição Zapelini, da função de Professor diarista (Escolas Reunidas "Prof. Pascoal Deretti", de Tracado, distrito de Urubici, município de São Joaquim), a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Conceder dispensa:

A Ruth Stoll, da função de Professor diarista, do Grupo Escolar "Rodrigues Alves", de Nova Bremen, município de Ibirama.

A Clara Paulina Koch, da função de Professor diarista (Escola isolada de Maratá, Linha Bom Princípio, distrito de Santa Cruz do Timbó, município de Pôrto União).

A Altair Silveira de Carvalho (Irmã), da função de Professor diarista (Escolas Reunidas "Irmã Celestina", de Itatí, município de Rio do Sul).

A Dolores Foltz, da função de Professor diarista (Escolas Reunidas "Prof. Ernestina Chapó Camargo", da vila de Matos Costa, município de Pôrto União).

Remover:

Rosa Uliano Filippi, Professora Auxiliar diarista, da Escola isolada de São José, para a isolada de Pinheiral, ambas no distrito de Braço do Norte, município de Tubarão.

Remover, a pedido:

A Irmã Mercedes Casett, Professora Auxiliar, referência V, da Escola isolada de Acurra II, distrito de Acurra, município de Indaial, para a Escola isolada de Pinhalzinho, distrito e município de Taíó.

Albertina Nascimento Zermiani, Professora Auxiliar, referência V, da Escola isolada de Arraial dos Cunhas, distrito e município de Itajaí, para as Escolas Reunidas "Francisco de Paula Soares", da vila de Lito Seabra, município de Itajaí.

Lacerda Cláudio Jeremias, Professor Auxiliar diarista, da Escola isolada de Bom Retiro, para a isolada de São Maurício, ambas no distrito de Braço do Norte, município de Tubarão.

Jorgino Justino da Silva, Professor Auxiliar diarista, da Escola isolada de Cova Triste, distrito de Garopaba, para a Escola isolada de Pinheira, distrito de Enseada de Brito, ambas no município de Palhoça.

Izaura Martins Spiller, Professora Auxiliar diarista, da Escola isolada de Ibraquera, para a Escola isolada de Campo d'Una, ambas no distrito e município de Palhoça.

Ana Júlia Raquel, Professora Auxiliar diarista, da Escola isolada de Campo d'Una, para a Escola isolada de Ibraquera, ambas no distrito de Garopaba, no município de Palhoça.

Maria Campos Pereira, ocupante da função de Professor Complementarista, referência VIII, da Escola isolada de Pinheira, distrito de Enseada de

Brito, para a Escola isolada de Cova Triste, distrito de Garopaba, ambas no município de Palhoça.

Designar:

O professor diarista José Silva (Escola isolada de Rio do Tigre, município de Itaiópolis), para ter exercício na Escola isolada de Moeminha, distrito de Iraputã, município de Itaiópolis, enquanto durar o impedimento da professora Gladys Alaide Wislewski.

Tenente Milton Fonseca, para ministrar Educação Física aos alunos das Escolas Reunidas "Prof. João Batista Paiva", de Armação do Itapocorói, município de Itajaí, com a gratificação mensal de duzentos e dez cruzeiros (Cr\$ 310,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-035 do orçamento vigente, a contar de 1º de março de 1955.

O professor Salvador Bissoli, para reger duas seções (2 séries), no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Couto de Magalhães", da cidade de Taíó, com a gratificação mensal de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-007 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

O Capitão Leandro José da Silva, para ter exercício na Escola Supletiva da Polícia Militar da cidade de Florianópolis, percebendo a gratificação mensal de quatrocentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 490,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente, a contar de 1º de março de 1955.

Com a gratificação mensal de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 420,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-002 do orçamento vigente:

A professora Irmã Maria Conceição para, a título precário, reger mais uma classe, no Grupo Escolar "São João Boos", de Apiúna, município de Indaial, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A professora Irmã Carolina Stringari para, a título precário, reger mais uma classe, nas Escolas Reunidas "Prof. Guiomar de Oliveira Goeldner", da vila de Arrozeira, município de Timbó, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A professora Maria Elsa Gottfried (Irmã Maria Fidélis) para, reger a título precário, mais uma classe, nas Escolas Reunidas "Prof. Luis Alves de Sousa", da vila de Vargem do Cedro, município de Imaruá, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A professora Nadir Luz Zanatta, para reger, a título precário, mais uma seção (2 séries) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "Jacinto Machado", distrito do mesmo nome, município de Turvo, com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-007 do orçamento vigente, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Com a gratificação mensal de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-0-007 do orçamento vigente:

A professora Anilade Livramento, para reger uma seção (1 série) no Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "José Arantes", da cidade de Camboriú.

A professora Vilma Maria dos Reis, para reger uma seção (1 série) do Curso Primário Complementar do Grupo Escolar "José Arantes, da cidade de Camboriú.

Com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (50,00), correndo a despesa por conta da dotação 26-0-007 do orçamento vigente: O Padre Antônio Boos, para exercer a função de Auxiliar de Inspeção,

do distrito de Itá, município de Seara, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A professora Walda Simas, para exercer a função de Auxiliar de Inspeção, do município de Blumenau, a contar de 1º de março de 1955.

Admitir:
De acordo com o art. 19, do Decreto-lei n. 1.023, de 29 de maio de 1944:
Orlando José de Sousa na função de Encarregado de Serviço, referência XII, criado pelo Decreto n. 601, de 5 do corrente.
(Reproduzido por ter saído com incorreção).

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com a gratificação diária de Cr\$ 27,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente:

Maria Matilde Delvan para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de professor, nas Escolas Reunidas "Francisco de Paula Seára", distrito e município de Itajaí, a contar de 1º de março de 1955.

O regente de ensino primário Hélio Zanini para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de Penha, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça.

A ginásiana Joceli Ferreira para, na qualidade de extranumerário diarista exercer a função de Professor diarista no Grupo Escolar "Prof. Paulo Schieffler", da cidade de Caçador, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A ginásiana Margoth Carmem Voss para, na qualidade de extranumerário diarista exercer a função de Professor diarista no Grupo Escolar "Professor Paulo Schieffler", da cidade de Caçador, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

A regente de ensino primário Mona Liszkiewich para, na qualidade de extranumerário diarista exercer a função de Professor, diarista no Grupo Escolar "Prof. Paulo Schieffler", da cidade de Caçador, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

De acordo com a Lei 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 25,00, correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente:

A complementarista Almém Canarin de Campos, para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, a função de Professor diarista nas Escolas Reunidas "Prof. Emilia Mamede Seares", de Barro Branco, município de Orleães.

A aluna da 4.ª série normal regional Maria Heroína Felipe, para na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor diarista no Grupo Escolar "Melo Alvim", da cidade de Herval d'Oeste, a contar de 1º de março de 1955.

Nicolau Jorge Correia para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor diarista no Grupo Escolar "Correia Pinto", de Painel, município de Lajes.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte e três cruzeiros (Cr\$ 23,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036 do orçamento vigente:

Madalena Master para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, a função de Professor, na Escola isolada de Papuan, distrito e município de Mafra.

Paulina Uhlmann para, na qualidade de extranumerário diarista exercer a função de Professor diarista na Escola do Rio do Tigre, município de Itaiópolis, a contar de 1º de março de 1955.

Hildegardis Peroso para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, a função de Professor, diarista, no Grupo Escolar Gustavo Campanema, de Presidente Getúlio.

Mística Gotardo para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, a função de Professor diarista, na Es-

cola isolada de Santa Terezinha, distrito e município de Capinzal, a contar de 1º de março de 1955.

De acordo com a Lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00), correndo a despesa por conta da dotação 35-1-036, do orçamento vigente:

Hilda Marques Freitas para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de Rio Bravo Baixo, distrito de Rio Fortuna, município de Tubarão.

A aluna da 4.ª série normal regional Maria Inês dos Santos para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de Fazenda Vitória, distrito de Canelinha, município de Tijucas, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Noêmia Pereira Rodrigues para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, a função de Professor Auxiliar, na Escola isolada de Penha, distrito de Paulo Lopes, município de Palhoça.

Elvira Sappietro da Silva para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer, a função de Professor Auxiliar, na escola estadual de Linha Martinazzo, distrito de Uruguai, município de Piratuba, a contar de 15 de fevereiro de 1955.

Requerimentos despachados

29 DE MARÇO

Prefeitura Municipal de Laguna — Pede internamento na Colônia Santana, de Inez Duarte Reis — Interne-se por conta do Estado.

30 DE MARÇO

Prefeitura Municipal de Laguna — Pede internamento na Colônia Santana, de Antônio Thomaz dos Santos — Interne-se por conta do Estado.

1º DE ABRIL

Edith Souza dos Santos — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.720,00.
Arnaldo Luz — Pague-se a quantia de Cr\$ 5.481,00.

Prefeitura Municipal de Biguaçu — Pede internamento na Colônia Santana, de Regina Martinha Schutz — Interne-se por conta do Estado.

Alcides Abreu — Pede seu internamento na Colônia Santana — Interne-se por conta do Estado.

2 DE ABRIL

Prefeitura Municipal de Brusque — Pede internamento na Colônia Santana, de Alaide Monfardini — Interne-se por conta do Estado.

Prefeitura Municipal de Rodelo — Pede internamento na Colônia Santana, de Apolônia Delandrea — Interne-se por conta do Estado.

5 DE ABRIL

Filomeno & Cia. — Pague-se, a quantia de Cr\$ 47.551,00.

6 DE ABRIL

Orlando Vasconcelos, representante do Instituto Pinheiros — Pague-se a quantia de Cr\$ 151.212,10.

Prefeitura Municipal de Ibirama — Pede internamento na Colônia Santana, de Willy Leite — Interne-se por conta do Estado.

Prefeitura Municipal de Brusque — Pede internamento na Colônia Santana, de Domingos Ogliari — Interne-se por conta do Estado.

Prefeitura Municipal de Urussanga — Pede internamento na Colônia Santana, de Yolanda Sangaletti — Interne-se por conta do Estado.

11 DE ABRIL

Acary Rodrigues Machado — Pague-se a quantia de Cr\$ 33.800,00.

Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.743,00.

Carioni & Irmão — Pague-se a quantia de Cr\$ 978,00.

Filomeno & Cia. — Pague-se a quantia de Cr\$ 28.930,00.

S. A. Moinhos Rio Grandenses — Pague-se a quantia de Cr\$ 48.750,00.

Cia. Química Merck do Brasil S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 6.623,40.

Livraria e Papelaria Recorde Ltda. — Pague-se a quantia de Cr\$ 20.862,50.
 Pedro Xavier & Cia. — Pague-se a quantia de Cr\$ 579,00.
 S. A. Moinhos Rio Grandenses — Pague-se, a quantia de Cr\$ 19.500,00.
 S. A. Moinhos Rio Grandenses — Pague-se, a quantia de Cr\$ 9.590,00

13 DE ABRIL

Machado & Cia. S. A. Comércio e Agências — Pague-se, a quantia de Cr\$ 5.440,00.
 Dorival da Silva Lino — Pague-se, a quantia de Cr\$ 10.557,00.
 Machado & Cia. S. A. Comércio e Agências — Pague-se, a quantia de Cr\$ 3.060,00.
 Empresa Florianópolis S. A. — Pague-se, a quantia de Cr\$ 750,00.
 Elpidio Machado — Procurador da Firma Comércio e Indústria Germano Stein S. A. — Filial de Florianópolis — Pague-se, a quantia de Cr\$ 1.749,00.
 Dorival da Silva Lino — Pague-se, a quantia de Cr\$ 1.743,00.

14 DE ABRIL

Meyer & Cia — Pague-se, a quantia de Cr\$ 651,00.
 Laboratório Silva Araújo — Rousel S. A. ou seu procurador nesta capital — Pague-se, a quantia de Cr\$ 39.000,00.
 Ulysses, Gentil & Cia. Ltda. — Pague-se, a quantia de Cr\$ 950,00.
 João Nicolau Jorge — Pague-se, a quantia de Cr\$ 9.072,00.
 Carlos Hoepcke S. A. — Comércio e Indústria — Pague-se, a quantia de Cr\$ 4.100,00.
 João Jorge Mussi & Irmãos — Pague-se, a quantia de Cr\$ 1.242,00.
 João Jorge Mussi & Irmãos — Pague-se, a quantia de Cr\$ 24.472,00.
 Meyer & Cia. — Pague-se, a quantia de Cr\$ 3.586,70.
 Incasa — Indústria e Comércio Catarinense S. A. de Joinville — Pague-se, a quantia de Cr\$ 6.590,40.
 Carioni & Irmãos — Pague-se, a quantia de Cr\$ 386,00.
 Eletro-Técnica — Indústria e Comércio S. A. — Pague-se, a quantia de Cr\$ 1.018,80.
 João Jorge Mussi & Irmãos — Pague-se, a quantia de Cr\$ 47.666,10.
 Carlos Hoepcke S. A. — Comércio e Indústria — Pague-se, a quantia de Cr\$ 1.200,00.
 Carlos Hoepcke S. A. — Comércio e Indústria — Pague-se, a quantia de Cr\$ 973,00.
 Carlos Hoepcke S. A. — Comércio e Indústria — Pague-se, a quantia de Cr\$ 1.320,00.
 Laudelino May & Cia. Comércio e Indústria — Pague-se, a quantia de Cr\$ 235,00.
 Pereira Oliveira & Cia. — Pague-se, a quantia de Cr\$ 12.250,00.
 Banco do Brasil S. A. — Pague-se a quantia de Cr\$ 952,40.
 Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria — Pague-se, a quantia de Cr\$ 27.390,00.
 Banco do Brasil S. A. — Pague-se, a quantia de Cr\$ 7.115,00.
 Laudelino May & Cia. Comércio e Indústria — Pague-se, a quantia de Cr\$ 155,00.
 Drogaria e Farmácia Catarinense S. A. — Pague-se, a quantia de Cr\$ 6.311,00.
 Banco Nacional do Comércio S. A. — Pague-se, a quantia de Cr\$ 100.096,00.
 Drogaria e Farmácia Catarinense S. A. — Pague-se, a quantia de Cr\$ 1.765,60.
 Eletro-Técnica, Indústria e Comércio S. A. — Pague-se, a quantia de Cr\$ 395,50.
 Banco Nacional do Comércio S. A. — Pague-se, a quantia de Cr\$ 9.000,00.
 Banco Nacional do Comércio S. A. — Pague-se, a quantia de Cr\$ 51.892,00.
 Prefeitura Municipal de Blumenau — Pede internamento na Colônia Santana, de Otto Gaulke e Luiz Catchzki — Interne-se por conta do Estado.

FAZENDA

Requerimentos despachados

18 DE MARÇO

Edwino G. Kolling — 2.191 — Reduzo a notificação para Cr\$ 2.897,30, e autorizo-se compensar o saldo de Cr\$ 9.267,60. (nove mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), face as informações.
 Deucher, Araújo & Cia. Ltda. — 21 — Deferido, face as informações.
 Dária Russi Reichert — 1.062 — Reduzo a notificação para Cr\$ 404,40, de acordo com os pareceres.

23 DE MARÇO

Gilberto Luciano da Silva — 223 — Atendendo ao pedido do requerente foi removido para Braço do Norte — Arquite-se.
 Serraria Águas Negras — Auto de infração — Nego provimento do auto, anulando-se por capitulação errônea devendo a fiscalização tomar as providências aconselhadas no final do parecer da Procuradoria Fiscal.

24 DE MARÇO

Proxerio Bento de Souza — 949 — Confirmo a notificação de Cr\$ 20.004,20 e atendo ao que consta do processo, autorizo o pagamento em sete prestações mensais.
 Kurt Walter Sühnel — 866 — Mantenho a notificação apenas por Cr\$ 627,30, autorizando a compensação de Cr\$ 867,90.
 Mário Rosa — 212 — Sim, de acordo com os pareceres.
 Sociedade Madeireira São Sebastião — 11 — Deferido, de acordo com as informações.
 Proxerio Bento de Souza — 494 — Confirmo a notificação de Cr\$ 20.004,20, e atendo ao que consta do processo, autorizo o pagamento em sete prestações mensais.
 Mário Vancuira — Auto de Infração — Imponho ao autuado a multa de Cr\$ 5.000,00, de acordo com o art. 45, do Decreto n. 14 e art. 1º, do Decreto n. 490, consoante parecer do dr. procurador fiscal.
 Campolino Cantalicio Vidal — Auto de infração — Cancele-se o auto de infração, de acordo com as informações e parecer.
 Isaac Lobato Filho — 158 — Atenção o requerente a exigência da Procuradoria Fiscal.
 Germano Schauer — 794 — Indeferido, de acordo com as informações e parecer.
 Mozart José Duarte — 357 — Sim, de acordo com o laudo médico.

30 DE MARÇO

Empresa Marítima e Comercial Ltda., de São Francisco — 2.147 — Deferido, face aos pareceres do sr. diretor do Serviço de Fiscalização da Fazenda, datado de 15-9-54, e do dr. procurador fiscal de 16-3-55, cancelando-se as notificações ns. 5.268 e 5.269.
 Martins, Corrêa, Gomes Cia. Ltda. — 1.176 — Dou provimento ao recurso, para cancelar a notificação de fls. 3, de acordo com as informações e parecer.
 Leão Júnior & Cia. — 1.241 — De acordo com o parecer do sr. inspetor fiscal de Joinville, nada haverá a exigir a mais da consulente, além do S. V. C. sobre o valor do produto comprado e frete.
 João Dalla Rosa — 707 — Mantenho a notificação de fls 3, em vista das informações e pareceres.

31 DE MARÇO

Augusto J. Berger — 2.388 — Indeferido, em face das informações.
 Meyer & Cia. — 478 — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 10.535,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o Decreto n. 622, de 28-11-38.
 Teresa Schultz — 455 — Deferido, de acordo com os pareceres e informações.
 Ipama (Importadora de Produtos de Aço e Madeiras Ltda.) — 172 — Como requer, face as informações.
 Amir Campos — 308 — Autorizo o

pagamento de Cr\$ 2.660,00.
 Irmãos Vidal — 682 — Deixo de tomar conhecimento do recurso por falta de depósito ou fiança.
 Theodomiro Fagundes Lemos — 305 — Aguarde a entrada do S. F. F. dos relatórios em atraso.
 Acymar Coaracy da Silva — 416 — Pague-se a importância de Cr\$ 1.472,00, esclarecendo-se as despesas de viagem na importância de Cr\$ 140,00.
 A Crestani & Filhos — 1.207 — O recurso foi interposto fora do prazo legal e as informações são contrárias aos recorrentes, pelo que mantenho as informações no valor de Cr\$ 26.753,50.
 Admar Speck — 999 — Dou provimento do recurso, pois houve simples falta, sem prejuízo da Fazenda, restituindo-se o depósito de Cr\$ 426,60.
 Bernardina Antônio Gomes — 572 — Mantenho a notificação de Cr\$ 33.849,20, diante das informações e parecer.
 Hiperides de Sá Ferreira — 371 — Arquite-se.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Requerimentos despachados pelo exmo. sr. secretário

6 DE ABRIL

Armando Brito — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 4.500,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa de acordo com o decreto n. 622, de 28-XI-938.

12 DE ABRIL

Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 165.550,50, idem, idem.
 Banco Indústria e Comércio S. A. — P. p. Nabor Schlichting — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 7.792,00, idem, idem.
 Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. — Pague-se, idem, idem pp. Ludwig Lueth de Joinville, a quantia de Cr\$ 3.104,40, idem, idem.
 Mayer & Cia. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 121.637,10, idem, idem.
 Empresa Gráfica Grajaú Ltda. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 1.110,00, idem, idem.
 Plínio Francisco Hanh — Como requer.

13 DE ABRIL

Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria — Pague-se à vista das informações, a quantia de Cr\$ 17.596,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-938.
 Darcí Lopes — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 20.443,00, idem, idem.
 Banco Nacional do Comércio S. A. pp. Companhia Cerâmica Brasileira do Rio de Janeiro — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 71.574,70, idem, idem.
 Banco Nacional do Comércio S. A. pp. Companhia Cerâmica Brasileira do Rio de Janeiro — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 32.355,70, idem, idem.
 Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. — Pague-se, idem, idem, pp. Nabor Schlichting, a quantia de Cr\$ 1.200,00, idem, idem.
 Banco do Brasil S. A. pp. Cia. Geral de Indústria de Pôrto Alegre — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 14.550,10, idem, idem.
 José Barbato — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 900,00, idem, idem.
 André Maikot — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 1.068,00, idem, idem.
 Luz e Força Santo Amaro Ltda. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 561,00, idem, idem.
 Vva. Tuffi Amin & Filhos — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 10.584,00, idem, idem.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria de 11 de abril de 1955

O DIRETOR-GERAL RESOLVE:

Designar:
 O Engenheiro Classe C. Adolar Valério Adam, para servir na 1ª Residência do DER com sede em Joinville.
Resumo do termo de contrato firmado em 10-3-55, entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o sr. Manoel Antônio dos Santos, a vigorar de 1º-3-55
 Representante do DER., no ato — Engenheiro Felix Schmiegelow, diretor-Geral do DER.
 Nome do contratado — Manoel Antônio dos Santos.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Mecânico.
 Repartição — DER.
 Verba — Pessoal Variável.
 Duração — Dois (2) anos.
 Data da assinatura — 20-3-55.

Resumo do termo de contrato firmado em 19-3-55, entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o sr. Adalberto da Luz Andrade, a vigorar de 22-3-55

Representante do DER., no ato — Eng. Felix Schmiegelow, diretor-Geral do DER.
 Nome do contratado — Adalberto da Luz Andrade.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Pagador.
 Repartição — DER.
 Remuneração — Cr\$ 2.500,00.
 Verba — Pessoal Variável.
 Duração — Dois (2) anos.
 Data da assinatura — 21-3-55

Resumo do termo de contrato firmado em 28-3-55, entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o senhor Ewaldo Carneiro de Paula, a vigorar de 1º-1-55

Representante do DER., no ato — Eng. Felix Schmiegelow, diretor-Geral do DER.
 Nome do contratado — Ewaldo Carneiro de Paula.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Fiscal de Estradas.
 Repartição — DER.
 Remuneração — Cr\$ 2.300,00.
 Verba — Pessoal Variável.
 Duração — Dois anos.
 Data da assinatura — 28-3-55.

Resumo do termo de contrato firmado em 7-1-55, entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o senhor Aggeu Freitas de Souza, a vigorar de 2-1-55

Representante do DER., no ato — Eng. Felix Schmiegelow, diretor-Geral do DER.
 Nome do contratado — Aggeu Freitas de Souza.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Auxiliar de Topógrafo, classe B.
 Repartição — DER.
 Remuneração — Cr\$ 2.500,00.
 Verba — Pessoal Variável.
 Duração — Dois (2) anos.
 Data da assinatura — 28-3-55.

Resumo do termo de contrato firmado em 19-3-55, entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o senhor Norberto Lehmkühl a vigorar do dia 1º-3-55

Representante do DER., no ato — Eng. Felix Schmiegelow, diretor-Geral do DER.
 Nome do contratado — Norberto Lehmkühl.
 Nacionalidade — Brasileira.
 Função — Escriturário, classe C.
 Repartição — DER.
 Remuneração — Cr\$ 2.750,00.
 Verba — Pessoal Variável.
 Duração — Dois (2) anos.
 Data da assinatura — 28-3-55.

Resumo do termo de contrato firmado em 26-3-55, entre o Departamento de Estradas de Rodagem e o senhor Sinésio José Furtado, a vigorar do dia 1º-4-55

Representante do DER., no ato — Eng. Felix Schmiegelow, diretor-Geral do DER.
Nome do contratado — Sinésio José Furtado.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Contínuo.
Repartição — DER.
Remuneração — Cr\$ 1.600,00.
Verba — Pessoal Variável.
Duração — Dois (2) anos.
Data da assinatura — 26-3-55.

Resumo do termo de contrato firmado em 28-3-55, entre o Departamento de Estradas de Rodagem e a senhora Benta Amorim, a vigorar do dia 4-4-55

Representante do DER., no ato — Eng. Felix Schmiegelow, diretor-Geral do DER.
Nome do contratado — Benta Amorim.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Escrivão, classe A.
Repartição — DER.
Remuneração — Cr\$ 2.200,00.
Verba — Pessoal Variável.
Duração — Dois (2) anos.
Data da assinatura — 1º-4-55.
DER., em Florianópolis, 12 de abril de 1955.
Neusa Maria S. P. de Melo, escrivão, Classe C. (222)

SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILAS

Sumê Medeiros — O portador deste título, passa a exercer o cargo de Arquivista, classe J, de acordo com o art. 1.017, de 16-12-53. SSP., em Florianópolis, 6 de abril de 1955. (a)
Nelson Nunes de Sousa Guimarães, Secretário da Segurança Pública.
Gumercindo Medeiros — O portador deste título, passa a exercer o cargo de Fotógrafo, classe L, de acordo com o art. 1.017, de 16-12-53. SSP., em Florianópolis, 6 de abril de 1955. (a)
Nelson Nunes de Sousa Guimarães, Secretário da Segurança Pública.

Requerimentos despachados pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário

30 DE MARÇO

N. 171 — Empresa Auto Viação Catarinense — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 6.656,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o Decreto n. 622, de 28-11-38.

5 DE ABRIL

N. 137 — Osvaldo Rodrigues Pereira — Como requer, tendo em vista o laudo médico.

13 DE ABRIL

N. 173 — Figueiras S. A. Engenharia e Importação — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 170,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o Decreto n. 622, de 28-11-38.

N. 216 — Empresa Auto Viação Brasil — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 754,00, idem, idem.

14 DE ABRIL

N. 196 — Ulyssea Gentil & Cia. Ltda. — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 1.050,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o Decreto n. 622, de 28-11-38.

AGRICULTURA

DIRETORIA DE CAÇA E PESCA

Edital

1. Por denúncia apresentada pelo sr. Capataz da Capitania dos Portos em Porto Belo, teve ciência a Diretoria de

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria n. 11

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, atendendo ao que lhe foi requerido, e de acordo com o art. 207, da Lei de Organização Judiciária, combinado com os artigos 162, letra a, e 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949,

RESOLVE:

Conceder licença, em prorrogação, de noventa (90) dias, para tratamento de saúde de sua filha, ao sr. Platão de Castro Faria, Escrivão do Crime, Cível, Orfanológico e demais anexos da comarca de Urussanga.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de abril de 1955.
Guilherme Luiz Abry

Edital n. 1.194

De acordo com o disposto no art. 321, do Código de Processo Civil para conhecimento das partes interessadas, dá-se publicidade no "Diário Oficial do Estado, de que nesta data na sessão da Câmara Civil, foram assinados os venerandos acordãos, cujas conclusões são do teor seguinte:

Agravo n. 2.362, da comarca de Criciúma, agravante Lloyd Industrial Sul Americano e agravado Antônio Dalponti: "Por votação unânime conhecer do recurso e negar-lhe provimento para confirmar a decisão agravada, retificando-se, porém, o quantum da indenização para Cr\$ 19.200,00, nos termos do parecer de fls. 29 do sr. dr. Procurador Geral do Estado. Custas pelo agravante".

Agravo n. 2.370, da comarca de Itajaí, agravante "Meridional" Cia. de Seguros de Acidentes do Trabalho e agravado Tibério Pasquali: "sem divergência de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento para confirmar a sentença agravada. Custas pela agravante".

Cartório em Florianópolis, 16 de abril de 1955.

Osvaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 1.195

De acordo com o disposto no art. 321, do Código de Processo Civil, para conhecimento das partes interessadas, dá-se publicidade no "Diário Oficial do Estado, de que nesta data na sessão da Câmara Civil, foram assinados os venerandos acordãos, cujas conclusões são do teor seguinte:

Agravo n. 2.313, da comarca de Ibirama, agravante Domingas Pereira e agravada Itatiais, Companhia de Seguros: "por conformidade de votos, não conhecer do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal. Custas pela agravante".

Agravo n. 2.351, da comarca de Laguna, agravante Belmiro Jacinto Martins e agravados Jovito Amador e s. mulher: "sem discrepância de votos, não conhecer do recurso por ter sido interposto fora do prazo legal. Custas pelo agravante".

Caça e Pesca, da infração cometida pelo mestre do barco de pesca "Sudoeste" ao artigo 15, letra D, do Decreto-lei n. 794, de 19-10-38.

2. Lavrado o competente auto de infração ex-officio e citado o infrator não se defendeu no prazo legal (art. 13, Decreto-lei n. 1.631, de 27-9-39).

3. A infração está perfeitamente caracterizada, conforme notificação enviada a esta diretoria.

4. Não consta ser o infrator reincidente.

A vista do exposto aplico ao mestre do barco de pesca "Sudoeste" com fundamento no art. 8, parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.631, de 27-9-39, combinado com o art. 15, § 1º do Decreto-lei n. 794, de 19-10-38, a multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros.)

Publique-se e guarde-se o prazo para recurso, findo o qual voltem os autos. Florianópolis, 11 de abril de 1955.
Mário Couto, diretor. (2238)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Decreto de 31 de março de 1955

O PREFEITO RESOLVE

Nomear:

Isolina Pereira da Silva, para exercer o cargo de Professora Complementarista, classe F, do Quadro Único do Município, vago conforme consta das Tabelas anexas à Lei n. 10, de 30-8-1948, com exercício na Escola de Armazém, distrito de Cachoeira do Bom Jesus. (1583)

Decreto de 12 de abril de 1955

O PREFEITO RESOLVE

Conceder exoneração, a pedido:

De acordo com o disposto no item 1. do art. 94, da Lei n. 214, de 22 de novembro de 1954:
Ao dr. Dib Cherem, das funções de Procurador Municipal, padrão Y, em Comissão, a contar desta data. (1584)

Portarias de 14 de abril de 1955

O PREFEITO RESOLVE

Designar:

Benta Maria de Jesus, para na Escola de Canto do Moreira, distrito de Rationes, substituir a professora Anália Rosa Pinheiro, percebendo a gratificação marcada em Lei e a contar de 15 do corrente mês. (1586)

Conceder licença:

De acordo com o art. 120, combinado com o art. 152, item III, da Lei n. 214, de 22-11-54:

À Anália Rosa Pinheiro, Professora não titulada, do Quadro Único do Município, com exercício na Escola de Canto do Moreira, distrito de Rationes, de seis (6) meses, e a contar de 15 do corrente mês. (1585)

Agravo n. 2.352, da comarca de Criciúma, agravante Lloyd Industrial Sul Americano e agravado Manoel Clementino Teixeira: "Por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso para confirmar, como confirmam, a sentença agravada. Custas pela agravante".

Agravo n. 2.360, da comarca de São José, agravante Almerindo José Duarte e agravado Paulino Clasen: "por votação unânime, não tomar conhecimento do recurso por inabível na espécie. Custas pelo agravante".

Cartório, em Florianópolis, 18 de abril de 1955.

Osvaldo Fernandes, escrivão.

Edital n. 3.110

De ordem do exmo. sr. des. presidente da Câmara Civil, torno público que, de acordo com o § 4º, do artigo 374, do Código de Processo Civil, será julgado no dia 25 do corrente, o seguinte processo:

Apelação de desquite n. 1.068, da comarca de Florianópolis, em que é apelante o dr. juiz de direito e apelado Manoel Bráulio de Souto e sua mulher. Relator o sr. des. Alves Pedrosa, revisores os srs. des. Arno Hoeschl e Flávio Tavares.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em Florianópolis, aos 19 de abril de 1955.

Ivo Sell, secretário.

COMERCIAL WILLERDING S. A.

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas da Comercial Willerding S. A., para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 23 de abril de 1955, às 15 horas, à rua Dr. Hercílio Luz, n. 11, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954.
2º — Eleição da diretoria, conselho fiscal e respectivos suplentes.
3º — Assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Comunica, outrossim, aos senhores acionistas, que se acham à sua disposição, na sede social, os documentos a que alude o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itajaí, 12 de abril de 1955.

Edwaldo Willerding, diretor-presidente.

(3-1)

(1657)

USINA METALÚRGICA JOINVILLE S. A.

Assembléia geral ordinária

Ficam os srs. acionistas convidados para a assembléia geral ordinária, a se realizar no dia 27 de abril de 1955, às 14 horas, na sede social, à rua Itajaí, n. 287, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Apresentação e aprovação do balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.
2º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1955, e fixação de seus honorários.
3º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Joinville, 12 de abril de 1955.

A. C. Rocha, diretor.

(3-1)

(1650)

EMPRESA DE ELETRICIDADE, LUZ E FORÇA DE ARARANGUA S. A.

Assembléia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas desta sociedade, para a assembléia geral que terá lugar no dia 27 de abril próximo, em sua sede social, à Praça Hercílio Luz, n. 598, nesta cidade, às 19 horas, com a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e votação do relatório e contas da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício de 1954.
2º — Eleição do conselho consultivo.
3º — Eleição do conselho fiscal e suplentes.
4º — Eleição da diretoria.
5º — Fixação dos honorários da diretoria.
6º — Assuntos diversos.

Araranguá, 30 de março de 1955.

Arthur Campos, diretor-presidente.

(3-1)

(1658)

COMPANHIA AUTO COMERCIAL ROESLER

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Dando cumprimento as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a sua apreciação o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o parecer favorável do conselho fiscal.

Pelos referidos documentos, cujas expressões numéricas representam com nitidez a situação da sociedade, podeis constatar o resultado satisfatório do desenrolar dos negócios no exercício ora findo.

Todavia, para maiores esclarecimentos permanecemos ao dispor.

São Bento do Sul, 31 de dezembro de 1954.

Francisco Roesler, diretor-presidente.
José Roesler, diretor-vice-presidente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O CIRCULANTE			
Disponível			
Caixa	15.806,10		
Bancos	8.824,70	24.630,80	
Realizável			
Títulos a receber	1.862.626,60		
Contas correntes	496.421,00		
Ford Motor Compay	43.390,30		
C/P dos diretores e empregados	275.415,50		
Mercadorias	3.422.613,40	6.100.466,80	6.125.087,60
ATIVO IMOBILIZADO			
Valores diferidos			
Reserva da Cia. Financ.	17.900,00		
Investimentos	65.248,20		
Cauções de luz, água etc.	40.500,00	123.648,20	
Imobilizado			
Terrenos	123.755,80		
Edifícios e instalações	539.138,40		
Máq. e equipamentos	433.092,10		
Móveis e utensílios	75.866,20	1.171.852,50	1.295.500,70
Contas de compensação			
Ações caucionadas	40.000,00		
Títulos em cobrança	22.937,10		
Títulos em caução	584.370,10		
Títulos descontados	363.168,60		
Contr. de Seg. c/ fôgo	3.600.000,00	4.610.475,80	
			Cr\$ 12.031.074,10

P A S S I V O			
PASSIVO CIRCULANTE			
Exigível			
Contas a pagar	56.629,00		
Ford Motor — C/ consign.	321.669,90		
Duplicatas descontadas	363.168,60		
C/C bancárias	246.178,60		
Previdência Social	9.237,50		
Contas correntes	502.377,80		
Gratificações a pagar	405.000,00		
Dividendos a pagar n. 2	800.000,00	2.016.086,70	
Imposto a pagar	211.825,30		
PASSIVO FIXO			
Não exigível			
Capital	4.000.000,00		
Fundo de reserva legal	95.576,30		
Fundo de reserva especial	254.285,30		
Depreciações	154.650,00	4.504.511,60	
Contas de compensação			
Caução da diretoria	40.000,00		
Endossos — v/ cobrança	22.937,10		
Endossos — v/ caução	584.370,10		
Endosso — v/ descontado	363.168,60		
Seguros contratados — fôgo	3.600.000,00	4.610.475,80	
			Cr\$ 12.031.074,10

São Bento do Sul, 31 de dezembro de 1954.

Francisco Roesler, diretor-presidente.
José Roesler, diretor-vice-presidente.
Erico Bollmann, guarda-livros, reg. no CRC n. 0.046.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

D É B I T O	
Gastos diretos de vendas	15.321,60
Seguros	49.672,20
Contas duvidosas e descontos	55.302,90
Fretes e carretos	108.208,80
Luz e força	17.022,40
Juros pagos ou acumulados	79.520,50
Despesas legais e de cobrança	41.549,70
Despesas diversas	8.914,10
Despesas de expediente, postal e telegr.	23.726,40
Conservação instalação e equipamentos	6.514,00
Salários e ordenados	451.199,70
Impostos e selos (exceto imp. de renda)	216.677,00
Ferramentas e materiais de serviços	29.947,60
Despesas de viagem e representações	11.297,00
Encargos c/ as leis sociais	91.632,30
Gratificações	405.000,00

FECULARIA RIO DO NORTE S. A.

CÓPIA DO BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

ATIVO			
Disponível			
Caixa			916,90
Realizável			
Mercadorias	139.611,50		
Lenha	10.140,00		
Contas correntes	35.072,50	184.824,00	
Estável			
Máquinas e acessórios	362.778,20		
Móveis e utensílios	606,00		
Ferramentas	10.541,50	373.925,70	
Imobilizado			
Imóveis e benfeitorias	50.000,00		
Edifícios e dependências	275.650,30	325.650,30	
Pendente			
Perdas a amortizar		159.101,20	
			Cr\$ 1.044.418,10
PASSIVO			
Exigível			
Títulos a pagar	120.000,00		
Contas correntes	403.532,90	523.532,90	
Não exigível			
Capital	500.000,00		
Fundo de reserva	8.500,00		
Fundo de depreciação	12.385,20	520.885,20	
			Cr\$ 1.044.418,10

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

DÉBITO	
Despesas gerais	213.730,10
CRÉDITO	
Mercadorias	161.768,70
Aluguéis	2.750,00
Perdas a amortizar	49.211,40
	Cr\$ 213.730,10

Nova Bremen (Ibirama), 31 de dezembro de 1954.

Ilegível, gerente.
Frederico J. Chumann, guarda-livros, C. R. C. S. n. 0.485. (1595)

FECULARIA RIO DO NORTE S/A

Assembléia geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de abril do corrente ano, às 10 horas na sede social em Nova Bremen, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Discussão e aprovação do ba-

lanço e contas do exercício de 1954.
2º — Eleição da diretoria, e conselho fiscal.

3º — Assuntos diversos.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Nova Bremen, 2 de abril de 1955.

Alfredo Boos, gerente.

Dotações	
p/ Deprec. s/ móveis e utensílios	6.700,00
p/ Deprec. s/ máquinas e equipamentos	32.000,00
p/ Fundo de reserva legal	61.498,60
p/ Fundo de reserva especial	156.648,60
p/ Dividendos a pagar n. 2	800.000,00
p/ Provisão p/ Imposto de Renda	211.825,30
CRÉDITO	
Lucro bruto apurado em mercadorias	2.717.191,60
Descontos obtidos	88.198,20
Rendas diversas	74.788,90
	Cr\$ 2.880.178,70

São Bento do Sul, 31 de dezembro de 1954.

Francisco Roesler, diretor-presidente.
José Roesler, diretor-vice-presidente.
Erico Bollmann, guarda-livros, reg. no CRC n. 0.046.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Auto Comercial Roesler, tendo procedido a verificação dos livros, inventário, balanço geral, conta de lucros e perdas e demais documentos referentes ao exercício social de 1954, constataram sua exatidão e conformidade, pelo que recomendam sua aprovação pela assembléia geral ordinária.

São Bento do Sul, 30 de janeiro de 1955.

Henrique Schwarz
Octávio Maia
Lino Zschoerper. (1568)

DEBONI S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento às prescrições legais estatutárias, vimos apresentar-lhes para fins de exame, discussão e deliberação, balanço geral, demonstrativo da conta "lucros e perdas" e ainda o parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1954. Entretanto, permanece esta diretoria, à disposição dos senhores acionistas, para prestar quaisquer esclarecimentos que forem solicitados.

Caçador, 15 de março de 1955.

Antônio Deboni, diretor.
Pedro Deboni, diretor.
Bernardino Deboni, diretor.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

1) ATIVO

a) Imobilizado		
Imóveis	487.710,20	
Maquinaria	263.243,10	
Veículos	519.175,50	
Construções	35.129,60	
Benfeitorias	35.503,90	
Móveis e utensílios	9.399,00	
Semoventes	4.300,00	1.351.461,30
b) Disponível		
Caixa		211.712,00
c) Realizável a curto e longo prazo		
Títulos a receber	1.062.359,30	
Menos:		
Títulos descontados	485.389,30	576.970,50
d) Circulante		
Madeiras em estoque	150.000,00	
Almoxarifado	3.534,00	
Ferragens	8.625,00	162.159,00
e) Compensado		
Caução da diretoria		30.000,00
		Cr\$ 2.335.302,80

2) PASSIVO

a) Não exigível		
Capital	900.000,00	
Fundo de reserva legal	53.321,90	
Fundo de reserva especial	55.874,90	
Fundo de reserva p/liquidação de dívidas ativas	65.489,40	
Depreciações	253.656,20	1.328.342,40
b) Exigível a curto e longo prazo		
Letras descontadas	48.370,00	
Dividendos a pagar	43.407,40	
Lucros em suspensos	315.849,80	
Credores	569.333,20	976.960,40
c) Compensado		
Ações caucionadas		30.000,00
		Cr\$ 2.335.302,80

Caçador, 31 de dezembro de 1954.

Antônio Deboni, diretor.
Pedro Deboni, diretor.
Bernardino Deboni, diretor.
Jorge Washington Petry, contador registrado no CRC-SC, sob n. 1.268.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

D É B I T O

Produção agrícola	11.932,50
Contribuições de previdência	72.915,60
Despesas diversas	4.050,00
Material de expediente	2.176,50
Fretes e carretos	82.545,90
Viagens e estadia	12.202,90
Férias e indenizações	7.701,10
Administração	180.000,00
Despesas judiciais	230.300,00
Correspondência	64,90
Seguros diversos	14.850,00
Conservação de maquinaria e equipamentos	49.182,20
Impostos, taxas e licenças diversas	56.321,80
Almoxarifado	8.109,40
Assinaturas e publicações	2.190,00
Gasolina e óleos	65.281,60
Juros e descontos	40.491,30
Selos e estampilhas	782,50
Imposto de vendas e consignações	40.252,80
Despesas bancárias	3.088,00
Caminhão federal c/despesas	41.638,70
Caminhão Chevrolet c/despesas	26.273,60
Trator Hanomag c/despesas	40.192,30
Jeep Willys c/despesas	25.671,10
Prejuízo anterior	23.538,80
Salários e ordenados	434.962,20
Fundo de reserva legal	50.768,90
Fundo de reserva especial	50.768,90
Fundo de reserva p/liquidação dívidas ativas	25.489,40

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TIJUCAS

Edital de citação

O doutor Clóvis Ayres Gama, juiz de direito da comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber que o presente edital de citação de interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com o prazo de trinta dias, virem ou dêle conhecimento tiverem que, por parte de Manoel Antônio Virrissimo e s/mulher, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca, Manoel Antônio Virrissimo e sua mulher Maria da Silva Virrissimo, o primeiro lavrador e a segunda de profissão doméstica, ambos naturais deste Estado, residentes e domiciliados na cidade de Tijucas, deste Estado, por seu assistente adiante assinado, querem mover a presente ação de usucapião em que expõem e requerem a v. excia. o seguinte: 1º— Os suplicantes são possesores de um terreno situado no lugar "Joaia", desta cidade, com 19 metros de frentes por 209 ditos de fundos. O mesmo terreno a 66 metros da rua Joinville alarga para oeste, ficando com 52 metros de largura, correndo daí com 134 metros para os fundos, fazendo frentes ao sul à rua Joinville e fundos ao norte em terras de João Raimundo Dias; extremando a leste em terras de Constância Wiescoscki e a oeste em ditas de Manoel Antônio Machado e João Raimundo Dias. 2º — O dito imóvel foi adquirido, pelos suplicantes de Nilo de Oliveira, pela quantia de Cr\$ 6.000,00, para em 11 de outubro de 1949 (data da compra) ao vendedor, e como se tratava apenas de uma posse de terras, ficara combinado que Nilo iria requerer o usucapião do mesmo imóvel, para, em seguida, transferir também o domínio aos suplicantes, mas houve a respeito um descuido de ambos — vendedor e comprador — até que Nilo faleceu inesperadamente sem ter podido realizar esse compromisso. 3º — A referida posse foi adquirida em 1926 por Nilo de Oliveira, de Cristina Manerick que, por sua vez, já a possuía há mais de 30 anos; e tanto a posse atual dos requerentes, com as de seus antecessores, sempre foram pacíficas, contínuas e ininterruptamente. Querem, pois, os suplicantes regularizar a sua posse sobre o referido imóvel, de conformidade com o disposto no artigo 550 e 552 do Código Civil. E para esse fim requerem a designação do dia, lugar e hora para a justificação exigida pelo

artigo 455 do Código de Processo Civil, na qual deverão ser ouvidas as testemunhas Manoel José Peixer, João Raimundo Dias e Batuel de Oliveira, aqueles lavradores e este funcionário público e todos residentes e domiciliados nesta cidade, os quais comparecerão em Juízo independentemente de citação. Requerem mais que, depois da justificação, seja feita a citação dos atuais confrontantes Constância Wiescoscki, Manoel Antônio Machado e João Raimundo Dias, residentes nesta cidade, no local do imóvel, bem como dos interessados incertos e desconhecidos por edital de trinta dias. Deverão também ser citados o representante do Domínio da União, por precatória, em Florianópolis e o representante do Ministério Público nesta cidade. Protesta-se provar o alegado com testemunhas e vistoria, se necessário. Dá-se à presente o valor de Cr\$ 6.000,00, para os efeitos fiscais. O assistente que esta assina tem sua residência nesta cidade, à rua Coronel Búchele n. 4, onde recebe citação. Nestes termos p. deferimento. Tijucas, 29 de março de 1955. (as.) Cláudio Caramurú de Campos". Em dita petição foi exarado o seguinte despacho: "A., como pedem. Tijucas, 28-3-1955. (as.) Clóvis Ayres Gama, juiz de direito". Feita a justificação foi exarado o seguinte despacho: "Façam-se as citações requeridas na inicial. Tijucas, 31-3-1955. (as.) Clóvis Ayres Gama, juiz de direito". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, e, por cópia publicado uma vez no "Diário Oficial do Estado" e três vezes no jornal "O Estado", de Florianópolis. Dado e passado nesta cidade de Tijucas, ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, Eu, (as.) Gercy dos Anjos, escrivão, o dactilografei, conferi e subscrevi. (as.) Clóvis Ayres Gama, juiz de direito. Está conforme o original afixado na sede deste Juízo, no lugar do costume, sobre o qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão: Gercy dos Anjos. (1.918)

Pede-se com empenho aos srs. assinantes pronto aviso em caso de qualquer mudança de endereço.

Outrossim solicita-se o favor de comunicar qualquer irregularidade verificada na expedição do jornal.

Depreciações	130.078,20
Lucros em suspensos	252.663,50
Cr\$ 1.986.484,60	

C R É D I T O

Madeiras — Vendas	1.829.450,60
Madeiras — Estoque — Serraria	150.000,00
Almoxarifado	3.534,00
Aluguéis	1.900,00
Rendimentos diversos	1.600,00
Cr\$ 1.986.484,60	

Caçador, 31 de dezembro de 1954.

Antônio Deboni, diretor.
Pedro Deboni, diretor.
Bernardino Deboni, diretor.
Jorge Washington Petry, contador registrado no CRC-SC, sob n. 1.268.

ATA DO PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos quatorze (14) dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, reuniram-se no escritório da Deboni S. A. Comércio e Indústria, os membros do conselho fiscal, para examinar o balanço geral e demais contas relativas ao exercício de 1954. Confrontando-as com os livros e documentos, e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, e, resolve emitir o seguinte parecer: Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Deboni S. A. Comércio e Indústria, depois de terem examinado as contas e documentos, balanço geral e a demonstração da conta "lucros e perdas", referente ao exercício de 1954, e, encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados pela assembléia geral ordinária, como também as demais contas e atos e fatos administrativos da diretoria, relativos ao exercício de 1954.

Caçador, 14 de março de 1955.
Moacir Marins
Darvil J. Caron
Vitor H. Petry

COMPANHIA HIDRO-ELÉTRICA ÁGUAS NEGRAS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Atendendo às determinações legais e estatutárias, cumprimos o grato dever de apresentar a vossa apreciação e aprovação o parecer do conselho fiscal, balanço e conta de lucros e perdas, encerrados em 31 de dezembro de 1954.

Pelos documentos em apêço os senhores acionistas compreenderão a marcha dos negócios desta Companhia durante o exercício de 1954. Outrossim, esta diretoria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que lhe forem solicitados, com referência aos documentos acima.

Ituporanga, 7 de fevereiro de 1955.

Leopoldo Jensen, diretor-presidente.
Curt Klein, diretor-gerente.
Joaquim Boeing, diretor sub-gerente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

2	— Imobilizado			
20	— Bens e instalações:			
20-1	— Instalações para produção — Motores hidráulicos	1.502.213,20		
20-4	— Instalações de transmissão	362.895,90		
20-5	— Instalações de distribuição	271.593,30		
20-6	— Instalações de distribuição — Consumidores	64.290,10		
20-7	— Instalações em geral	210.606,40	2.411.598,90	
28	— Outras propriedades:			
28-0	— Máquinas	31.250,70	2.442.849,60	
4	— Disponível			
40	— Caixa	81.726,60		
41	— Bancos	167,00	81.893,60	
6	— Realizável			
	Curto prazo:			
60	— Contas a receber	67.629,00		
61	— Obrigações e empréstimos a receber	23.795,10		
62	— Devedores diversos	22.076,80	113.500,90	
	Longo prazo:			
65	— Almojarifado	100.788,10	214.289,00	
5	— Pendente			
50	— Débitos em suspenso:			
50-3	— Outros débitos diferidos		10.779,60	
0	— Compensação			
00	— Ações em caução	40.000,00		
02	— Flanção	60.732,60	100.732,60	
			Cr\$ 2.850.544,40	

P A S S I V O

1	— Inexigível			
10	— Capital:			
10-0	— Ações ordinárias	1.000.000,00	2.000.000,00	
10-1	— Ações preferenciais	1.000.000,00		
11	— Reservas:			
11-0	— Reserva para depreciação das instalações	165.382,20		
11-4	— Reserva para depreciação e amortização de outras propriedades	20.170,30		
11-9	— Outras reservas:			
11-90	— Fundo de reserva legal	56.747,90	242.300,40	
12	— Lucro invertido em ampliações	110.900,00	2.353.200,40	
3	— Exigível			
	Curto prazo:			
30	— Contas a pagar	29.910,90		
31	— Obrigações a pagar	40.000,00		
34	— Dividendos declarados	180.767,30		
37	— Outros créditos correntes:			
37-0	— Obrigações sociais	5.051,10		
37-1	— Imposto federal arrecadado	2.435,40		
37-2	— Cota de previdência	30.443,30		
37-5	— Outros créditos	56.200,00	94.129,80	344.808,00
5	— Pendente			
51	— Créditos em suspenso:			
51-3	— Outros créditos diferidos		3.203,40	
53	— Auxílios para construções:			
53-1	— Contribuições	48.600,00	51.803,40	
0	— Compensação			
01	— Caução da diretoria	40.000,00		
03	— Responsabilidades pendentes	60.732,60	100.732,60	
			Cr\$ 2.850.544,40	

Ituporanga, 31 de dezembro de 1954.

Leopoldo Jensen, diretor-presidente.
Curt Klein, diretor-gerente.
Joaquim Boeing, diretor sub-gerente.
João Mayerle, guarda-livros, reg. no CRCSC. sob n. 0.397.

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Edital

Uirassú Alves de Carvalho, oficial do Registro Geral de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa que, de acordo com o Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, o sr. Higinio Aguiar e sua esposa d. Maria Machado Aguiar, depositaram em meu cartório, o memorial e os demais documentos, referentes ao imóvel situado no lugar "Barra do Acaraí", do Ubatuba, zona rural deste município de São Francisco do Sul, dividido em lotes à venda em prestações, exigidos pelo citado Decreto-lei, em seu art. 19, n. 1, letras a, b e c, e ns. II; III; IV e V, e art. 1º das Disposições Transitórias, para que, decorrido o prazo legal, seja efetuado o competente registro, instituído pelo mencionado Decreto-lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi, nos termos do art. 2º, do precitado decreto-lei, o presente edital, que será afixado à porta de meu cartório nesta cidade, e mais três de igual teor, um para ser afixado à porta do Fórum desta comarca e os demais para serem publicados três vezes, por espaço de dez (10) dias, no "Diário Oficial do Estado", em Florianópolis e no jornal "A Cidade", que se edita nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de São Francisco do Sul, aos 29 dias do mês de março de 1955. (as.) Uirassú Alves de Carvalho, oficial do Registro, datilografai e subcrevi. (as.) Uirassú Alves de Carvalho, oficial do Reg. de Imóveis.

Certidão: Certifico que a cópia supra está conforme o original, afixado às portas deste cartório e do edifício do Fórum; do que dou fé. São Francisco do Sul, 29 de março de 1955. O of. do registro: Uirassú Alves de Carvalho.

(3-3)

(1.347)

EMPRESA FORÇA E LUZ SANTA CATHARINA S. A.

Notificação a Antônio Schmidt

Havendo terminado em 11 de abril corrente a licença concedida ao funcionário Antônio Schmidt, pela Portaria n. 25/55, de 8 de março de 1955, e não tendo o mesmo, até esta data, se apresentado para reassumir as suas funções, pela presente, fica o referido funcionário Antônio Schmidt notificado a reassumir as funções de seu emprego dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação desta no "Diário Oficial do Estado", sob pena de ser havido como infrator do disposto no artigo 482, alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho, que caracteriza o abandono de emprego, ficando, assim, sujeito às sanções legais.

Blumenau, 14 de abril de 1955.

Empresa Força e Luz Santa Catharina S. A.

Udo Deeke, diretor-gerente.

(3-2)

(1599)

AUGUSTO PINOTTI S. A. — AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Em organização)

Convocação

Hercílio Pinotti e Artur Pinotti, na qualidade de fundadores da Augusto Pinotti S. A. — Agricultura, Indústria e Comércio, convocam os senhores subscritores do capital social para se reunirem, no dia 1º de maio próximo vindouro, às quatorze horas, na residência da vva. Augusto Pinotti, nesta cidade de Brusque, a fim de nomearem os peritos, que deverão avaliar os bens e cousas com que será formada parte do capital social, e para tratarem de outros assuntos preliminares de constituição da sociedade Augusto Pinotti S. A. — Agricultura, Indústria e Comércio.

Brusque, 12 de abril de 1955.

(as.) Hercílio Pinotti, Artur Pinotti, fundadores.

(3-3)

(1.553)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1954

D E B I T O		
90-01	— Despesas de exploração	255.353,50
90-1	— Deduções à renda bruta de exploração:	
90-10	— Impostos e taxas	17.763,70
90-11	— Cota para depreciação	47.171,30
		64.935,00
90-21	— Deduções a renda	229.414,30
90-30	— Diversos encargos sobre a renda líquida:	
90-30-0	— Reserva para depreciação e amortização de outras propriedades	3.125,10
90-30-1	— Fundo de reserva legal	16.131,40
90-30-2	— Lucro invertido em ampliações	40.000,00
90-30-3	— Dividendos declarados para ações ordinárias	80.000,00
90-30-4	— Dividendos declarados para ações preferenciais	80.000,00
90-30-5	— Gratificação da diretoria	32.200,00
90-30-6	— Gratificação aos empregados	24.000,00
		275.456,50
		Cr\$ 825.159,30
C R E D I T O		
90-00	— Receita de exploração	519.673,40
90-20	— Receita estranha à exploração	305.485,90
		Cr\$ 825.159,30

Ituporanga, 7 de fevereiro de 1955.

Leopoldo Jensen, diretor-presidente.
Curt Klein, diretor-gerente.
Joaquim Boeing, diretor sub-gerente.
João Mayerle, guarda-livros, reg. no CRCSC. sob n. 0.397.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Hidro-Elétrica Águas Negras, desincumbindo-se de sua missão, prescrita no art. 127 — I, II e III, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e tendo examinado a escrita e todos os documentos em questão, recomenda à assembleia geral ordinária a aprovação do inventário, balanço, contas da diretoria e todos os atos praticados pela diretoria, durante o exercício de 1954, em virtude de ter encontrado em tudo a mais perfeita ordem.

Ituporanga, 7 de fevereiro de 1955.

Hugo Haverroth
Ricardo Berndt
João Henrique Wiese

(1542)

INDÚSTRIAS RIO BONITO S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Em obediência aos dispositivos legais e aos estatutos sociais, apresentamos ao vosso exame e deliberação, o balanço geral, a demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954.

Pelos referidos documentos poderão os senhores acionistas verificar que os negócios correram satisfatoriamente, tendo os elementos necessários para julgarem os atos da diretoria, permanecendo esta entretanto, à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem solicitados.

Lajes, 8 de março de 1955.

Albino Gugelmin, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Imobilizado			
Máquinas instalações Serraria Santa Maria	684.253,50		
Máquinas instalações Serraria Santo Antônio	258.161,00		
Máquinas instalações oficina	15.741,00		
Casas e galpões Serraria Santa Maria	246.132,50		
Casas e galpões Serraria Santo Antônio	33.099,10		
Veículos	2.130.528,00		
Móveis e utensílios	34.546,70		
Balsa sobre o rio Canóas	39.829,00		
Instalações elétricas	64.655,70		
Semoventes	63.500,00		
Estrada Rio Novo	831.521,40		
Imóveis	66.300,00	4.468.267,90	
Realizável			
Reserva pinhais	1.388.227,80		
Almoxarifado Santa Maria	396.394,80		
Armazém Santa Maria	427.779,80		
Contas correntes — Devedores	2.249.591,20		
Adicional Lei 1.474/51	8.735,40		
Petrobrás	5.400,00		
Madeiras serradas	373.613,40	4.849.742,40	
Disponível			
Caixa e bancos		306.066,70	
Contas de compensação			
Ações caucionadas		80.000,00	
		Cr\$ 9.704.077,00	

P A S S I V O

Não exigível			
Capital	8.000.000,00		
Fundo para depreciações	595.302,40		
Fundo reserva legal	103.200,00	8.698.502,40	
Exigível			
Contas correntes — Credores	130.924,60		
Ajudas de custo	58.650,00		
Porcentagem diretoria	96.000,00		
Dividendo n. 2	640.000,00	925.574,60	
Contas de compensação			
Caução da diretoria		80.000,00	
		Cr\$ 9.704.077,00	

Lajes, 8 de março de 1955.

Albino Gugelmin, diretor-presidente.
Sebastião Gugelmin, diretor-gerente.
Angelo Gugelmin, diretor-industrial.
Eloy Gugelmin, diretor-adjunto.
Mário Razzini, guarda-livros, carteira n. 0.123.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

	Débito	Crédito
A seguros	55.790,80	
A despesas escritório	6.959,50	
A despesas bancárias	352,70	
A despesas gerais Santa Maria	37.423,50	
A impostos	385.675,60	
A retiradas pro-labore	252.000,00	
A fundos para depreciações	350.694,70	
A ajudas de custo	58.650,00	
A porcentagem a diretoria	96.000,00	
A fundo reserva legal	64.000,00	
A dividendos	640.000,00	
De madeiras serradas		1.899.704,60
De armazem Santa Maria		30.342,20
De lucros e perdas		17.500,00
	Cr\$ 1.947.546,80	1.947.546,80

Lajes, 8 de março de 1955.

Albino Gugelmin, diretor-presidente.
Sebastião Gugelmin, diretor-gerente.
Angelo Gugelmin, diretor-industrial.
Eloy Gugelmin, diretor-adjunto.
Mário Razzini, guarda-livros, carteira n. 0.123.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Indústria Rio Bonito S. A., tendo examinado detidamente o balanço, demonstração de lucros e perdas, relatório da diretoria, inventário e contas referentes ao exercício encerrado

TABELA DE PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados, efetuará o pagamento de vencimentos dos funcionários estaduais, referente ao mês de abril do corrente ano, observando-se a seguinte tabela:

Dia 20 de abril de 1955.

No expediente das 9 às 12 horas
Palácio do Governo, Secretários de Estado, Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, Secretarias, Tesouro do Estado, Juizado de 1ª e 4ª Varas.

No expediente das 14 às 15,30 horas
Juízo de Menores, Consultoria Jurídica do Estado, Contadoria Geral do Estado, Serviço de Fiscalização da Fazenda, Cespe, Junta Comercial, Diretoria de Caça e Pesca, Diretoria de Produção Vegetal, Usina B. Leite, Biblioteca Pública e Polícia Militar.

Dia 22 de abril de 1955.

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Inativos.

Dia 23 de abril de 1955.

No expediente das 9 às 11 horas

Inativos.

Dia 25 de abril de 1955.

No expediente das 9 às 12 horas

Fólia de Operários, Departamento de Geografia e Cartografia, Instituto de Identificação e Médico Legal, Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, Serviço de Registro de Estrangeiros.

No expediente das 14 às 15,30 horas

Departamento de Educação, Diretoria de Terras e Colonização, Departamento de Saúde Pública, Inspetoria de Educação Física, Delegacia de Ordem Política e Social, Diretoria de Assistência ao Cooperativismo.

Dia 26 de abril de 1955.

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Grupos Escolares e Professores de Escolas Reunidas.

Dia 27 de abril de 1955.

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Departamento de Estatística, Hospital Nerêu Ramos, Inspetoria de Veículos, Instituto de Educação, Escola Profissional Feminina, Diretoria de Produção Animal.

Dia 28 de abril de 1955.

No expediente das 9 às 12 horas e das 14 às 15,30 horas

Imprensa Oficial, Departamento de Estradas de Rodagem, Penitenciária, Diretoria de Obras Públicas, Abrigo de Menores, Colônia Santana e Colônia Santa Teresa.

Tesouro do Estado de Santa Catarina, 18 de abril de 1955.

Manoel Rodrigues de Araújo, diretor. (2296)

BITTER AGUIA S. A. INDÚSTRIA DE BEBIDAS

Assembléia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas a comparecerem no dia 14 de abril próximo, no escritório administrativo desta sociedade, sito à rua Sta. Catarina n. 5, às 14 horas, para deliberar sobre a seguinte:

Ordem do dia

Exame e aprovação do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954, como também para deliberar sobre assuntos de interesse geral.

Aviso

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede administrativa desta sociedade, os documentos a que se re-

REGISTRO DE IMOVEIS DA 2ª ZONA DA COMARCA DE ARARANGUA

Edital

Domício Pereira, oficial de registro de imóveis da 2ª Zona da comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz público que foram apresentados em cartório para exame dos interessados, na conformidade do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, o memorial e demais documentos relativos à venda de terrenos em lotes que compreende o imóvel denominado "Praia Ouro Verde", na localidade de Invernada, distrito de Passo do Sertão, município de Sombrio, nesta comarca, de propriedade dos senhores Cyrilo Bragagnolo, Ernani Bento Alves e Fleury Jacobus, para efeito, de decorrido trinta (30) dias da data da última publicação no "Diário Oficial do Estado" e na ausência de qualquer impugnação de terceiros ou deste ofício proceder-se ao competente registro de que trata o art. 2º e 4º daquele decreto. Dado e passado na cidade de Araranguá, no registro de imóveis da 2ª zona, desta comarca, aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco. Domício Pereira, oficial.

3—3)

(1.435)

USINA DE AÇUCAR TIJUCAS S. A.

Assembléia geral ordinária

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril próximo futuro, pelas 10 horas, na sede social, nesta vila de São João Batista, município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, afim de deliberarem o seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Leitura do parecer do conselho fiscal;
- 2º — Exame, discussão e deliberação sobre o balanço;
- 3º — Fixar e determinar a distribuição de dividendos;
- 4º — Eleição do conselho fiscal;
- 5º — Prestação de contas da diretoria;
- 6º — Deliberar sobre matéria de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São João Batista, 14 de abril de 1955.

Cesar Basots Gumes, diretor-gerente.

(3—3)

(1573)

JURISPRUDENCIA

No arquivo da I. O. E., acha-se venda a Jurisprudência do Tribunal de Justiça, relativa ao ano de 1954. Preço do volume Cr\$ 50,00.

ferre o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940, relativos ao balanço de 31 de dezembro de 1954.

Marcelino Ramos, 14 de março de 1955.

(Assinado) Pedro Bonato, diretor-presidente.

(3—3)

(1593)

em 31 de dezembro de 1954, depois de constatarem a mais perfeita ordem e exatidão, em tudo que lhes foi dado examinar, são de parecer que devem ser aprovados pela assembléia geral ordinária, além dos documentos acima enumerados, todos os atos praticados pela diretoria, referente ao exercício de 1954.

Lajes, 8 de março de 1955.

Eugênio Völtz
Agnelo Arruda
Olivio Ferreira

(1501)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Certifico em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número quinhentos e trinta e sete (537), datado de vinte e dois (22) de março do corrente ano, do senhor Paulo Affonso Grötzner, residente na cidade de Joinville, neste Estado, que dos documentos registrados e arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta uma escritura pública passada pelo tabelião Darcy Schroeder Cubas da cidade de Joinville, da constituição da sociedade anônima "Alimentícios Paulo A. Grötzner S. A.", que tem o teor seguinte: (Emblema da República). República dos Estados Unidos do Brasil. Estado de Santa Catarina, Comarca de Joinville. Darcy Schroeder Cubas, 2º tabelião de Notas. Rua 9 de março, 521. Fone 6-7-7. 1 Trasl. L.N. 116-fls. 39v/46. Escritura pública de constituição de sociedade anônima; na forma abaixo: Saibam quantos esta pública escritura de Constituição da Sociedade Anônima virem que nos vinte e dois (22) dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e quatro, neste cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, em meu cartório compareceram presentes perante mim tabelião, por me ser esta escritura distribuída pelo bilhete de distribuição n.º, parte entre si lhetas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados Paulo Affonso Grötzner, brasileiro, casado, industrial, residente na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentemente de passagem por esta cidade; Luiza Regina Sartori Grötzner, brasileira, casada, de prendas domésticas; Gotfrid Soeder, de nacionalidade alemã, solteiro, técnico confeiteiro, portador da carteira de identidade modelo dezzenove n. 183.123 PR; Reinaldo Neuman, brasileiro, casado, viajante comercial; Pradi & Cia., Industriais; José Sartori, brasileiro, casado, comerciante; Albenir de Andrade, brasileiro, casado, comerciante, todos residentes e domiciliados em Curitiba, Capital do Estado do Paraná; Max Glaser, brasileiro, casado, industrial, residente na Capital Federal; Paulo Händler, brasileiro, casado, funcionário federal; Júlio Maito & Cia., brasileiros, comerciantes; Affonso João Haupt, brasileiro, casado, industrial; Hasdrubal Bellegard, brasileiro, casado, financista; Erwin Rainer von Harbach, de nacionalidade austríaca, financista, portador da carteira de identidade modelo dezzenove n. 1.331.999; Diomar Augusto Dalledone, brasileiro, casado, engenheiro civil; Arnaldo E. Gaensly, brasileiro, casado, engenheiro civil, todos residentes, domiciliados e estabelecidos em Curitiba, Capital do Estado do Paraná; Distribuidora Com. Lageana Ltda., comerciantes, estabelecidos em Lajes, Estado de Santa Catarina; Imprensa Paranaense, firma industrial; Eugênio Francisco Hagemeyer, brasileiro, casado, corretor; Pedro Sartori, brasileiro, casado, comerciante, todos residentes em Curitiba; Stefan Nagy, de nacionalidade húngara, com permanência legal no país, casado, técnico em biscoitos, residente e domiciliado em São Paulo, Capital; Primo Lattes, brasileiro, casado, comerciante, residente em Curitiba; Frederico Carlos Allende, brasileiro, casado, comerciante, residente em Blumenau, Estado de Santa Catarina; Omar A. Camargo, brasileiro, casado, corretor; Alceu Gugelmin, brasileiro, casado, comerciante; Arthur Hoffmann, brasileiro, casado, industrial, estes três últimos também residentes em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, todos neste ato devidamente representados pelo seu bastante procurador sr. Paulo Affonso Grötzner, conforme lhe facultam as procurações que me foram apresentadas e ficam devidamente registradas e arquivadas neste cartório; Otto Richter, brasileiro, casado, comerciante; dr. João Colin, brasileiro, casado, industrial; Herbert Colin, brasileiro, casado, industrial; Helmuth von Gehlen, brasileiro, casado, industrial; Kurt Carlos Colin, brasileiro, casado, industrial; Otto Jordan Sobrinho, brasileiro, casado, comerciante; Felinto Jordan, brasileiro, casado, comerciante; Georg Keller, brasileiro,

casado, construtor; Paulo Helmuth Keller, brasileiro, casado, construtor; Carlos Augusto Guilherme Kastig, brasileiro, casado, construtor; Edgar Klein, brasileiro, casado, comerciante; Hermann Metz, brasileiro, casado, industrial; João Júlio Moeller, brasileiro, casado, industrial; Francisco Schumacher, brasileiro, casado, madeireiro; E. Kurt Gern, brasileiro, casado, comerciante e armador; João Teodoro Meinert, brasileiro, casado, industrial; Bruno Brand, brasileiro, casado, industrial e madeireiro; Werner Wiese, brasileiro, casado, comerciante; dr. Mário Catta-Preta, brasileiro, casado, industrial; Rolf Colin, brasileiro, casado, industrial; Ernani Lopes, brasileiro, casado, securitário; dr. Paulo Medeiros, brasileiro, casado, advogado; Herinque Meyer, brasileiro, casado, industrial; Mário Reu, brasileiro, casado, industrial; Emma Marquardt, brasileira, casada, de prendas domésticas; Aldo Marquardt, brasileiro, casado, industrial; Ingwald Marquardt, brasileiro, casado, industrial; Affonso Frederico Leopoldo Kohntopp, brasileiro, casado, construtor; Leopoldo Max Kohntopp, brasileiro, casado, construtor e Fernando Schwartz, brasileiro, casado, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, todos maiores, capazes, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas, do que dou fé. E, perante essas mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados referidos, falando cada um por sua vez, me foi dito, que tinham ajustado e combinado entre si a constituição de uma sociedade anônima, pela presente escritura e na melhor forma de direito, ora constituem, como de fato a constituído tem, sociedade essa que se denominará Alimentícios Paulo A. Grötzner S. A., terá sua sede e foro nesta cidade de Joinville e o capital social de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), dividido em mil ações ordinárias, após a sua integralização nominativas ou ao portador, de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma; que o capital social acima referido, será integralizado, 40% (quarenta por cento) até o ato da constituição da sociedade, e os restantes 60% (sessenta por cento), em dois (2) pagamentos mensais (até 30 de março e 30 de abril de 1955), de 30% (trinta por cento) respectivamente e foi todo ele subscrito em moeda corrente e nacional da seguinte forma: Paulo Affonso Grötzner, 200 (duzentas) ações; Luiza Regina Sartori Grötzner, 30 (trinta) ações; Gotfrid Soeder, 10 (dez) ações; Reinaldo Neumann, 30 (trinta) ações; Pradi & Cia., 10 (dez) ações; José Sartori, 10 (dez) ações; Albenir de Andrade, 20 (vinte) ações; Max Glaser, 20 (vinte) ações; Paulo Händler, 50 (cinquenta) ações; Júlio Maito & Cia., 25 (vinte e cinco) ações; Affonso João Haupt, 20 (vinte) ações; Hasdrubal Bellegard, 10 (dez) ações; Erwin Rainer von Harbach, 10 (dez) ações; Diomar Augusto Salledone, 10 (dez) ações; Arnaldo E. Gaensly, 10 (dez) ações; Distribuidora Com. Lageana Ltda., 10 (dez) ações; Imprensa Paranaense, 30 (trinta) ações; Eugênio Francisco Hagemeyer, 5 (cinco) ações; Pedro Sartori, 5 (cinco) ações; Stefan Nagy, 10 (dez) ações; Primo Lattes, 10 (dez) ações; Frederico Carlos Allende, 10 (dez) ações; Omar A. Camargo, 10 (dez) ações; Arthur Hoffmann, 10 (dez) ações; Otto Richter, 25 (vinte e cinco) ações; dr. João Colin, 10 (dez) ações; Herbert Colin, 10 (dez) ações; Helmuth von Gehlen, 10 (dez) ações; Kurt Carlos Colin, 10 (dez) ações; Otto Jordan Sobrinho, 20 (vinte) ações; Felinto Jordan, 10 (dez) ações; Georg Keller, 15 (quinze) ações; Paul Helmuth Keller, 10 (dez) ações; Augusto Guilherme Kastig, 10 (dez) ações; Edgar Klein, 20 (vinte) ações; Hermann Metz, 30 (trinta) ações; João Júlio Moeller, 20 (vinte) ações; Francisco Schumacher, 10 (dez) ações; E. Kurt Gen, 20 (vinte) ações; João Teodoro Meinert, 10 (dez) ações; Bruno Brand, 10 (dez) ações; Werner Wiese, 10 (dez) ações; dr. Mário Catta-Preta, 10 (dez) ações; Rolf Colin, 10 (dez) ações; Ernani Lopes, 10 (dez) ações; dr. Paulo Medeiros, 10 (dez) ações; Henrique Meyer, 60 (sessenta) ações; Mário Reu, 10 (dez) ações; Emma Marquardt, 10 (dez)

ações; Aldo Marquardt, 10 (dez) ações; Ingwald Marquardt, 10 (dez) ações; Affonso F. L. Kohntopp, 10 (dez) ações; Alceu Gugelmin, 10 (dez) ações; Leopoldo Max Kohntopp, 10 (dez) ações; Fernando Schwartz, 5 (cinco) ações; que a sociedade ora constituída será regida pelos seguintes estatutos: Estatutos da sociedade: Capítulo I. Nome, sede, objeto e duração, Art. 1º — Sob a denominação de Alimentícios Paulo A. Grötzner S. A. fica constituída uma sociedade anônima que se regerá por estes estatutos e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 2º — A sede social e foro da sociedade ficam situados na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, podendo, entretanto, estender suas atividades a outras localidades, organizando filiais, sucursais se assim convier aos interesses sociais, a juízo da diretoria. Art. 3º — O objeto da sociedade se constitui pela exploração da indústria e do comércio de produtos alimentícios, mas, podendo ampliar suas atividades e outros ramos que interessarem à empresa. Art. 4º — O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Capítulo II. Do capital social e das ações. Art. 5º — O capital social é de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), dividido em mil ações ordinárias, após a sua integralização nominativas ou ao portador do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, que serão integralizadas da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) até o ato da constituição da sociedade fim de fevereiro de 1955) e os restantes 60% (sessenta por cento) em 2 (dois) pagamentos mensais até 30 de março e 30 de abril de 1955) de 30% (trinta por cento), respectivamente. Parágrafo único — Em caso de aumento de capital social, os acionistas terão preferência para subscrever as novas ações, na proporção das que já possuírem. No caso de venda será dada a preferência para compra aos demais acionistas em igualdade de condições que usarão desse direito no prazo de 15 (quinze) dias, no máximo, contados da publicação no "Diário Oficial do Estado". Art. 6º — As ações serão assinadas por dois diretores, sendo um o presidente e cada uma dará direito a um voto nas votações e deliberações da assembleia geral. Parágrafo único — Uma vez integralizadas as ações, o acionista que assim desejar, poderá solicitar as transformações das suas ações nominativas em ações ao portador. Capítulo III. Administração. Art. 7º — A sociedade será administrada por uma diretoria de três membros, acionistas, sendo um o presidente, um o diretor-gerente e um o diretor-técnico, eleitos por três anos, em assembleia geral, podendo gozar da faculdade de reeleição. Parágrafo primeiro — No caso de impedimento ocasional ou eventual do presidente será o mesmo substituído pelo diretor-gerente. Parágrafo segundo — No caso de renúncia ou morte de qualquer dos membros da diretoria, um dos outros diretores será designado para substituí-lo, devendo ser efetuada a eleição respectiva, para preenchimento do cargo, pela assembleia geral, dentro do prazo de trinta dias. Art. 8º — A assembleia geral que eleger os diretores, declara-los-á empossados. Art. 9º — Os diretores caucionarão cada um dez ações de sua propriedade, para garantia de sua gestão. Art. 10 — A diretoria ficará investida de amplos poderes para administrar a sociedade. Parágrafo primeiro — Compete ao presidente: a) Fazer observar os presentes estatutos e as deliberações das assembleias gerais; b) Convocar a assembleia geral ordinária e extraordinária; c) Propor as alterações dos estatutos que julgar conveniente; d) Presidir as reuniões da diretoria; e) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; f) Apresentar anualmente à assembleia geral ordinária o relatório da diretoria, o balanço geral, a demonstração da conta lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal; g) Assinar, com o diretor-gerente, as cautelas provisórias, as ações definitivas da sociedade; h) Admitir e dispensar empregados da Sociedade, impor-lhes penas disciplinares e fixar-lhes os respectivos salários e comissões, conjuntamente com

o diretor-gerente. Parágrafo segundo — Compete ao diretor-gerente: a) Dirigir a parte industrial, comercial e financeira da Sociedade; b) Assinar títulos, cambiais e cheques conjuntamente com outro diretor; c) Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os documentos, livros, valores e dinheiro; d) Assinar os termos de abertura e encerramento dos livros sociais, ordens e correspondência que importem em responsabilidade da Sociedade; e) Dirigir a contabilidade da Cia., mantendo em boa ordem e sempre atualizados os livros em geral, balancetes, balanço, correspondências e demais papéis, inclusive o preparo de estatísticas necessárias; f) Resolver qualquer dúvida de caráter administrativo; g) Responsabilizar-se pela compra de matéria prima e embalagem. Parágrafo terceiro — Compete ao diretor-técnico: a) Responsabilizar-se pela direção da parte técnica da fábrica; b) Programar a produção; c) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos e execução exata da linha de produção, fiscalizando a fabricação em todas as partes da indústria; d) Tomar conhecimento das reuniões da diretoria; e) Substituir os demais diretores nas suas faltas, e impedimentos, assumindo suas funções. Art. 11 — Para alienar, hipotecar, penhorar bens imóveis, bem como fusão, incorporação de companhias conjugadas, além de aquisição de sociedades ou firmas, é indispensável o expresso consentimento da assembleia geral. Art. 12 — Fica expressamente vedado a qualquer diretor assinar em nome da sociedade fianças, avais e quaisquer outros documentos de favor. Art. 13 — A assembleia geral ordinária fixará os honorários da diretoria e do conselho fiscal. Capítulo IV. Do conselho fiscal. Art. 14 — O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, residentes no país e eleitos por três anos pela assembleia geral ordinária, que lhes dará posse com a remuneração que lhe for atribuída pela mesma. Capítulo V. Das assembleias gerais. Art. 15 — As assembleias gerais ordinárias deverão reunir-se anualmente até 30 de abril, em dia, hora e local previamente marcados nos termos da lei, e as extraordinárias quando convocadas. Art. 16 — Será presidente da assembleia geral o presidente da Sociedade, ou o que o estiver substituindo seu impedimento. Capítulo VI. Exercício social, balanços, reservas e dividendos. Art. 17 — O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser dividido em dois períodos semestrais, findando o primeiro em 30 de junho e o último em 31 de dezembro, quando se procederá o balanço geral da Sociedade. Art. 18 — Os lucros líquidos verificáveis nos balanços e feitas todas as deduções e amortizações legalmente permitidas, far-se-á a seguinte divisão: a) Cinco por cento (5%) antes de qualquer outra dedução, para a constituição do "fundo de reserva legal", de acordo com a Lei, não podendo este fundo exceder a 20% (vinte por cento) do capital social; b) Até quarenta por cento (40%), para a constituição do "fundo de reserva especial"; c) Até trinta por cento (30%), para a distribuição aos acionistas, como dividendos; d) Dez por cento (10%) para gratificação à diretoria e um (1%) por cento para o conselho fiscal; e) Gratificação aos empregados, a critério da diretoria a título de participação de lucros; f) O restante será distribuído pela assembleia geral, por proposta da diretoria. Capítulo VII. Das disposições transitórias. Art. 19 — A primeira diretoria perceberá mensalmente a título de honorários, e a partir de 1º de maio de 1955, Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada membro, e a partir de 1º de janeiro de 1956, ou desde o início da produção, se esta se der antes, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais. Art. 20 — A remuneração do 1º conselho fiscal será de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, para cada membro, por sessão a que comparecer, reembolsando-se-lhe as despesas de viagem se residir em outra cidade; que, os acionistas reconheçam e aceitem a responsabilidade que lhes é atribuída pela Lei, e igualmente aceitam e aprovam es-

tes estatutos, e, usando da faculdade que lhes dá o artigo 72, parágrafo 3º do Decreto de 4 de julho de 1891, nomeiam, desde já para os cargos de diretores da Companhia, durante os três primeiros anos (3), os seguintes: Otto Richter, como presidente; Paulo Afonso Grötzner, como diretor-gerente; Stefan Nagy, como diretor-técnico. O primeiro conselho fiscal, cujo mandato pertencera até a data da assembleia geral ordinária, correspondente ao ano de 1955, foi assim constituído: Dr. Martinho Cardoso da Veiga, economista e contador, residente em Blumenau; Erwin Rainer von Harbach, jurista-economista, residente em Curitiba e João Júlio Moeller, industrial, aqui residente. Suplentes: Kurt Carlos Colin, aqui residente; Afonso João Haupt, residente em Curitiba e Fernando Schwartz, aqui residente; que, finalmente ratificavam como de fato ora ratificado tem a nomeação dos primeiros diretores e membros do conselho fiscal e suplentes da sociedade, bem como as atribuições dos membros constantes dos estatutos supra transcrito se todos os atos já praticados, davam como constituída a referida sociedade anônima, a qual depois de observadas as formalidades legais a que ainda está sujeita, poderá concretar imediatamente as operações. Pelas partes foram apresentadas os conhecimentos (recibos) dos depósitos feitos no Banco do Brasil S. A., desta cidade, correspondente à décima parte do capital subscrito, que adiante seguem transcritos: 1) Joinville (SC), 4 de fevereiro de 1955. Recebemos do sr. Paulo Afonso Grötzner, na qualidade de fundador, a quantia de vinte e sete mil cruzeiros (Cr\$ 27.000,00) em depósito neste Banco, valor proveniente de quantias recebidas de subscritores para a constituição do capital do titular, segundo a guia apresentada pelo mesmo, data de 4-2-55, anexada ao nosso documento de Caixa, Joinville (SC), 4 de fevereiro de 1955. Pelo Banco do Brasil S. S., Joinville (SC). (Ass.) Arthur O. Langsch e Agenor S. Maia; sobre as estampilhas federais no valor de Cr\$ 21,50. 2) Joinville, (SC), 16 de fevereiro de 1955. Recebemos do sr. Paulo Afonso Grötzner, na qualidade de fundador a quantia de sete mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 7.500,00) em depósito neste Banco, valor proveniente de quantias recebidas de subscritores para a constituição do capital do titular, segundo a guia apresentada pelo mesmo. Datada de 15-2-55, anexa ao nosso documento de Caixa, Joinville (SC), 16 de fevereiro de 1955. Pelo Banco do Brasil S. A. Joinville (SC). (Ass.) Arthur Oscar Langsch e Agenor S. Maia; sobre estampilhas federais do valor de Cr\$ 21,50. 3) Joinville (SC), 10 de março de 1955. Recebemos do sr. Paulo Afonso Grötzner, na qualidade de fundador a quantia de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00) em depósito neste Banco, valor proveniente de quantias recebidas de subscritores para a constituição do capital do titular, segundo a guia apresentada pelo mesmo, datada de 10-3-55, anexa ao n.º documento de Caixa, Joinville (SC), 10 de março de 1955. Pelo Banco do Brasil S. A. Joinville (SC). (Ass.) Arthur O. Langsch e Agenor S. Maia; sobre estampilhas federais no valor de Cr\$ 21,50. 4) Joinville (SC), 12 de março de 1955. Recebemos do sr. Paulo Afonso Grötzner, na qualidade de fundador a quantia de quatro mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 4.500,00), em depósito neste Banco, face ao estatuto pela legislação em vigor, valor proveniente de quantias recebidas de subscritores para a constituição do capital do titular, conf. guia apresentada pelo mesmo, datada de

16-3-955. Joinville, 16 de março de 1955. Pelo Banco do Brasil S. A. Joinville (SC). (Ass.) Arthur O. Langsch e Agenor S. Maia; sobre estampilhas federais no valor de Cr\$ 21,50. Segue-se a transcrição do Talão do Imposto do Selo-por-Verba, pago na Coletoria Federal. Talão n.º 438 — Emblema — Armas da República — Coletoria das Rendas Federais em Joinville. Exercício de 1955. 1ª Via. Imposto do Selo-por-Verba Cr\$ 6.000,00. Fica debitado o Coletor pela quantia de seis mil cruzeiros recebida do sr. Darcy Schroeder Cubas, proveniente do Imposto do Selo-por-Verba a que está sujeita a escritura pública de Constituição de Sociedade Alimentícios Paulo A. Grötzner S. A., com capital de Cr\$ 1.000.000,00, com sede nesta cidade, nos termos da escritura lavrada às fls. 39v. 45v, do livro n.º 116, conforme verba n.º 438, Coletoria das Rendas Federais em Joinville, 22 de março de 1955: O Coletor ass. Leopoldo Olinger, O escrivão (ass.) Alcino S. Wolff. Assim convençoados me pediram lhes lavrasse a presente escritura, a qual foi lida em voz alta por mim Tabelião perante as partes e testemunhas, foi aceita em tudo por aquelas que reciprocamente aceitaram, outorgaram e assinam com as mesmas testemunhas que são Ivo Varela e Sebastião Estelito de Braga, brasileiros, aqui residentes, reconhecidas de mim Tabelião. Eu, (ass.) Ruth Silva, escrevente juramentada que a escrevi. Eu, Darcy Schroeder Cubas, tabelião, a conferi e subscrevo. Joinville, 22 de março de 1955. (assinado) Paulo Afonso Grötzner; pp. Paulo Afonso Grötzner; Otto Richter; dr. João Colin; Herbert Colin; Helmuth von Gehlen; Kurt Carlos Colin; Otto Jordan Sobrinho; Felinto Jordan; George Keller; Paul Helmuth Keller; Carlos Augusto Guilherme Kasting; Edgar Klein; Hermann Metz; João Júlio Moeller; Francisco Schumacher; E. Kurt Gern; João Theodoro Meinert; Bruno Brand; Werner Wiese; dr. Mario Catta-Pretta; Rolf Colin; Ernani Lopes; dr. Paulo Medeiros; Henrique Meyer; Mário Reu; Emma Marquardt; Aldo Marquardt; Ingwald Marquardt; Afonso Frederico Leopoldo Kohntopp; Leopoldo Max Kohntopp; Fernando Schwartz, Colada e devidamente inutilizada a carimbo, uma estampilha federal da taxa de Educação e Saúde no valor de um cruzeiro e cinquenta centavos. "Transladada em seguida". Confere com o original, em o referido livro e folhas, em meu poder e cartório; do que dou fé. Eu, (ass.) Darcy Schroeder Cubas, Tabelião, a conferi, subscrevo e assino em público e raso, Joinville, 22 de março de 1955. Em testemunho (sinal público) da verdade. O Tabelião (ass.) Darcy Schroeder Cubas. Selo no valor de Cr\$ 4,50 de selos federais, inclusive a taxa de Educação e Saúde, e mais Cr\$ 4,50 de selos estaduais, inclusive da Taxa de Saúde. Todos inutilizados com o carimbo do Cartório, com os seguintes dizeres: Darcy Schroeder Cubas, 2º Tabelião e 2º Escrivão do Cível e Comércio. Ruth Silva, escrevente juramentada. Joinville, Santa Catarina. Ao lado estava um carimbo com os seguintes dizeres: Selo Dec. Lei Estadual n.º 828, aplicado no respectivo livro. Registrado sob n.º 15.365 a fls. do livro n.º 10-I do Registro Público do Comércio, por despacho da Junta em sessão de hoje. Pagou na 1ª Via Cr\$ 101,50 de selos federais e Cr\$ 18,50 estaduais por estampilhas. Secretária da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 24 de março de 1955. O secretário: (ass.) Eduardo Nicolich. As estampilhas acima mencionadas, inutilizadas assim: Florianópolis, 24 de março de 1955. (ass.) Eduardo Nicolich, secretário. Em carimbo: Junta Comercial do Estado, Florianópolis. É o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que, eu, Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei dactilografar a presente certidão que conferi, subscrevi e assino aos vinte e nove dias (29) do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Secretária da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 29 de março de 1955. Eduardo Nicolich, secretário.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

DELEGACIA DE SANTA CATARINA

Eleições para membro do conselho fiscal
O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, pela Comissão Local de Eleições, na forma do artigo 12 das Instruções baixadas pelo Departamento Nacional da Previdência Social, em obediência ao artigo 3º da Lei n.º 2.155, de 2 de janeiro de 1954, convoca os senhores delegados-eleitores; 1º) representantes dos sindicatos de categoria profissional (de empregados) a comparecer às 9 horas do dia vinte e oito (28) de abril do corrente ano, e 2º) representantes de sindicatos de categoria econômica (patronais), a comparecer às 9 horas do dia trinta (30) de abril do corrente ano, à sede desta Delegacia, sita à rua Felipe Schmidt n.º 37, 1º andar, sala da Secretaria, nesta capital, para a eleição em assembleia de delegados-eleitores, dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal do Instituto, das respectivas categorias.

No caso de não ser alcançado o quorum previsto no parágrafo único do art. 21 das citadas Instruções, isto é, a presença de, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos delegados-eleitores da respectiva categoria, a eleição assim transferida, será realizada, no primeiro dia útil imediato, à mesma hora e local, com qualquer número de delegados presentes, independentemente de nova convocação.

Francisco Câmara Neto, delegado.

João Baptista Bonnassis, presidente C. Local Eleições. (1.545)

Certifico em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número quinhentos e trinta e sete (537) datado de vinte e dois (22) de março do corrente ano, do senhor Paulo A. Grötzner, residente na cidade de Joinville, neste Estado, de passagem por esta Capital, que dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta uma Escritura Pública de constituição de Sociedade Anônima, sob a denominação de "Alimentícios Paulo A. Grötzner S. A.", com sede na comarca de Joinville, neste Estado, com o capital de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) registrada sob número quinze mil, trezentos e sessenta e cinco (15.365), em sessão de vinte e quatro (24) de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), da qual consta: A) Bilhete de distribuição com seus nomes, nacionalidades, estado civil, residências, profissões; B) Lista dos subscritores; C) Estatutos da Sociedade Alimentícios Paulo A. Grötzner S. A.; D) Recibos diversos, passados pelo gerente e tesoureiro do Banco do Brasil S. A. — Agência de Joinville, correspondentes a décima parte do capital subscrito, num total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); E) Talão número quatrocentos e trinta e oito (438), da Coletoria das Rendas Federais de Joinville, referente do Selo-por-Verba, na importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), correspondente ao capital de um milhão de cruzeiros; F) Os atos constitutivos da referida firma "Alimentícios Paulo A. Grötzner S. A.", foram arquivados de acordo com o artigo cinquenta e quatro (54) do Decreto-Lei número dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627) de vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). É o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que, eu, Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei dactilografar a presente certidão que conferi, subscrevi e assino aos vinte e nove dias (29) do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955).

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 29 de março de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário (1460)

VARA DA COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO CRIME, JURI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

Editais de sorteio de jurados
O doutor Waldemiro Cascaes, juiz de direito da Segunda Vara em exercício da comarca da capital, na forma da Lei, etc. Faz saber que, de conformidade com o que dispõe o art. 59, da Lei n.º 634, de 4 de janeiro de 1952, no dia 27 do corrente mês, às 10,00 horas, na sala das audiências deste Juízo, no Palácio da Justiça, proceder-se-á ao sorteio dos vinte e um jurados que deverão servir na segunda sessão do corrente ano do Tribunal do Júri, desta comarca. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, em o Cartório do Crime, no Palácio da Justiça, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, (ass.) Orlando Nicolich Chaplin, escrevente do Crime, que o dactilografei, subscrevi, dou fé. (ass.) Waldemiro Cascaes, juiz de direito da 2ª Vara em exercício. Está conforme com o original que foi afixado à porta do cartório do crime, no Palácio da Justiça, em 11 de abril de 1955. O escrevente: Orlando Nicolich Chaplin. (3-3) (2.105)

EMPRESA SUL BRASILEIRA DE ELETRICIDADE S. A.

Pelo presente comunicamos aos senhores acionistas que havendo a assembleia geral extraordinária, realizada no dia 2 de março do corrente ano, autorizado o aumento de capital de dezoito milhões de cruzeiros (Cr\$ 18.000.000,00) para vinte e oito milhões (Cr\$ 28.000.000,00) conforme ata publicada no "Diário Oficial do Estado" n.º 341, de 31 de março corrente ano, pg. 10, por isso avisamos aos senhores acionistas que deverão exercer o direito de preferência na subscrição do aumento autorizado, dentro de trinta dias (30), a contar da publicação da referida ata no "Diário Oficial" (art. 111 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940), direito que poderá ser cedido a terceiros acionistas ou não. A preferência estabelece-se a proporção de 0,55 de ação nova em cada ação antiga e poderá ser manifestada por carta ou telegrama até o dia 30 de abril.

Joinville, 13 de abril de 1955. Mário Catta-Pretta, diretor-presidente. Plácido Olympio de Oliveira, diretor-geral. (3-3) (1572)

EMPRESA LUZ E FORÇA DE SÃO FRANCISCO S. A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas desta Empresa Luz e Força de S. Francisco S. A., a se reunirem em assembleia geral ordinária a se realizar no dia 30 (trinta) deste mês de abril do corrente ano, às 11 (onze) horas, na sede social à rua Marechal Deodoro s/n., desta cidade de S. Francisco do Sul, afim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

- 1º — Leitura, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1954, encerrado a 31 de dezembro;
- 2º — Eleição da diretoria e fixação da respectiva remuneração;
- 3º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1955.

São Francisco do Sul, 15 de abril de 1955. Marinho de Souza Lobo, Otto Richter, diretores. (3-3) (1571)

TECIDOS D^a. FRANCISCA S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento aos dispositivos legais e dos estatutos, temos a satisfação de apresentar-vos, para exame e deliberação, o balanço, conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais atos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1954, pelos quais poderéis conhecer o andamento dos negócios da Sociedade.

Cumpre-nos ainda, declarar que permanecemos, à vossa disposição para esclarecimento que forem solicitados.

Pirabeiraba, 31 de dezembro de 1954.

Edgard E. Rosenstock, presidente,
Frida Gilgen, gerente,
Eugênio A. Fock, técnico.

CÓPIA DO BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Fixo			
Imóveis	195.108,90		
Móveis e utensílios	9.337,70		
Veículos	24.900,00		
Ferramentas	1.392,00		
Máquinas e instalações	584.401,70	815.140,30	
Disponível			
Banco INCO	1.058,10		
Banco Nacional do Comércio S. A.	4,80		
Caixa	75.499,30	76.562,20	
Realizável			
Duplicatas a receber	588.298,80		
Estoque	700.950,40	1.289.249,20	
			Cr\$ 2.180.951,70

P A S S I V O			
Não exigível			
Capital	1.000.000,00		
Fundo de depreciação	72.895,00		
Fundo de reserva legal	10.980,10		
Fundo para c/duvidosos	8.827,90	1.092.703,00	
Exigível a curto e longo prazo			
Obrigações a pagar	169.500,00		
Banco do Brasil S. A.	435.767,40		
Contas correntes	362.981,30		
Dividendos	90.000,00		
Gratificações	30.000,00	1.088.248,70	
			Cr\$ 2.180.951,70

Pirabeiraba, 31 de dezembro de 1954.

Edgard E. Rosenstock, presidente,
Frida Gilgen, gerente,
Eugênio A. Fock, técnico,
Guido Muri, téc. contab. 1.052 CRC. — SC.

LUCROS E PERDAS:

D E B I T O

Peças e acessórios; fundo de reserva legal; fundo de depreciação; Fundo para c/duvidosos; seguros; material de escritório; contribuições legais; consertos; manutenção veículos; despesas diversas; estampilhas; força e luz; tintas e drogas; fio; despesas bancárias; lenha; impostos; ordenados; retiradas; juros e descontos; comissões lucros e perdas; dividendos; gratificações	1.761.785,30
--	--------------

C R É D I T O

Produção	1.068.834,90
Estoque cf. Inventário	700.950,40
	Cr\$ 1.761.785,30

Pirabeiraba, 31 de dezembro de 1954.

Edgard E. Rosenstock, presidente,
Frida Gilgen, gerente,
Eugênio A. Fock, técnico,
Guido Muri, téc. contab. 1.052 CRC. — SC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da "Tecidos Dona Francisca S. A.", nos termos da lei e dos estatutos da Sociedade, declaram que examinaram a escrituração, documentos, balanço geral e conta de lucros e perdas, e, demais atos da diretoria, tudo correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954, e que constaram a sua exatidão e regularidade, pelo que são de parecer que as contas e demais atos da diretoria sejam aprovados pelos senhores acionistas.

Pirabeiraba, 20 de março de 1955.

Afonso M. Doerlitz
Adolfo G. H. Gilgen
Alvino C. A. Schramm

(1531)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAI

Edital de citação

O doutor Oswaldo Aréas Horn, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Alvínia Lima, por intermédio de seu assistente judiciário dr. Osmar de Souza Nunes, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca, Alvínia Lima, brasileira, casada, de profissão doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, por seu assistente judiciário infra assinado, vem, respeitosamente, na qualidade de tutora dos menores Abelardo, com 12 anos de idade, Nilo, com 10 anos, Maria, com 8 anos, José, com 4 anos, Ana, com 3 anos; filhos do falecido Augusto Ottequier, cujo óbito ocorreu em 26 de novembro de 1954, e de Rosa Roncálio, também já falecida em data de 4 de agosto de 1945, expôr e afinal requer a v. excia. o seguinte: 1º — Que o falecido Augusto Ottequier viveu maritalmente com Rosa Roncálio, no lugar Barracão, do município de Gaspar, e isto durante muitos anos, no decorrer dos quais nasceram os filhos de nome Abelardo, Nilo, Maria, José e Ana. 2º — Que, os falecidos Augusto Ottequier e Rosa Roncálio eram solteiros; consequentemente desimpedidos para contraírem matrimônio, tendo vivido em concubinato por dilatados anos, fato, aliás, público e notório, tornado, assim, permissível a propositura da presente ação de investigação de paternidade para demandar o reconhecimento do apontados menores, de conformidade com o que dispõe o artigo 363 do Código Civil. 3º — Que, durante o tempo em que Rosa Roncálio viveu em estado de casada com Augusto Ottequier, conservou-se fiel ao seu companheiro, sendo por todos considerados como se casados fossem. 4º — Que, consoante jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, manifestada no venerando acórdão da 2ª Turma, datado de 9-7-48, no recurso extraordinário n. 6.610, relator o Min. Edgard Costa, que se lê in "Revista Forense", vol. 121, pág. 125: "A sentença que julga provado o concubinato e, em consequência, a paternidade, forçosamente julga provada a maternidade, com assenta na mesma prova, que, aliás, a lei não seja feita por registro civil". 5º — Que, à vista do exposto, e face à documentação junta, vem a suplicante, tutora dos menores em aprêço, intentar a presente ação ordinária de investigação de paternidade contra os herdeiros incertos do falecido Augusto Ottequier e Rosa Roncálio, dos quais são filhos naturais os menores impúberes Abelardo, Nilo, Maria, José e Ana, requerendo a citação por edital destes, a pessoa do doutor Curador de Ausentes, do representante do Ministério Público, do representante da Fazenda do Estado, pena de revelia, para o fim de ser declarado por sentença o reconhecimento da filiação nos precisos termos do Código Civil, artigo 363, incisos I e II, e da Constituição Federal, artigo 126, para todos os efeitos de direito. Protesta-se por todo o gênero de provas em direito permitido, para os efeitos de alçada dá-se à presente o valor de Cr\$ 2.500,00. Rol de testemunhas. Nêstes termos, pede deferimento. Itajaí, 22 de janeiro de 1955. (as.) Osmar de Souza Nunes, assistente judiciário. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho: R. hoje, A. feita a juntada das certidões de nascimento dos menores, à conclusão. Em 28-1-55. (as.) Aréas Horn. Despacho de fis. Citem-se, por mandado o dr. Promotor Público, por editais, com o prazo de trinta (30) dias, por três vezes, no "Diário Oficial do Estado", os herdeiros incertos. Em 26-3-55. (as.) Aréas Horn. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 29 dias do mês de março de 1955. Eu, (as.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o subscrevo. (as.) Oswaldo Aréas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar do costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o fiz dactilografar e subscrevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão.

(3-2)

(1.052)

Edital de citação

O doutor Oswaldo Aréas Horn, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Marcos Francisco de Souza, por intermédio de seu assistente judiciário dr. Wladimir D'Ivanenko foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Itajaí. Dizem, Marcos Francisco Souza e sua mulher Ilda Júlia de Souza, ambos, brasileiro, éla, doméstica e éle operário, ambos residentes no lugar Garuva, distrito de Luiz Alves, neste município e comarca, por seu assistente judiciário, Wladimir D'Ivanenko, brasileiro, casado, inscrito na O.A.B. sob n. 636, que desejam propôr uma ação de sucupião com fundamento nos arts. 550 do Cód. Civil e segundo a fórmula estatuida pelos arts. 454 e seguintes do Cód. Pro. Civil razão pela qual, respeitosamente, vem ante v. excia. expôr e afinal requerer o seguinte. I — Que, os suplicantes possuem há mais de 30 anos, mansa, pacífica e ininterruptamente, sem embargos de espécie alguma e com "animus domini", um terreno no lugar onde residem, isto é, Garuva, distrito de Luiz Alves. II — Que o terreno supra-citado, tem as seguintes características e dimensões. Forma regular, frente, ao norte, em terras de José Anastácio de Souza onde mede 32 m. braças (70,40 ms.) fundos, ao sul, em terras de Adolfo Gonçalves, onde mede também 32 braças, (70,40 ms.) extrema, ao leste, com terras de Cel. Marcos Konder onde mede 570 braças (1.254,00 ms.) e, ao oeste, com terras de Tarquínio Leopoldino Mendes, onde mede, igualmente 570 braças (1.254,00 ms.). III — Que, no referido terreno, possuem os suplicantes, casa, cercas, pastos e plantações. Nestas condições, requerem a v. excia. se digne determinar sejam designados dia local e hora, para se proceder a justificação, prévia, cientificando-se desde logo o representante do Ministério Público e ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, as quais comparecerão independentemente de notificação. Requerem ainda, que julgada por sentença a justificação, sejam citados os confrontantes certos do imóvel, o dr. Promotor Público da comarca e, por editais de 30 dias, os interessados incertos, todos para contestarem a ação no prazo legal, dispensando-se a citação do domínio da União, em face de jurisprudência do S.T.F. declarando por fim, satisfeitas as formalidades legais e o domínio dos suplicantes, servindo a respeitável sentença de título para a transcrição no Registro de Imóveis. Protestam provar o alegado por depoimento testemunhal, vistorias, periciais, juntada de documentos e demais provas em direito admitidas. Dá-se a presente o valor de Cr\$ 2.100,00. Itajaí, 29 de novembro de 1954. (a.) Wladimir D'Ivanenko. Assistente Judiciário. Nesta petição foi proferido o seguinte despacho. R. Hoje, A., designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação feitas as intimações necessárias. Em 1-12-54. (a.) Aréas Horn. Proferida a justificação foi a seguir julgada por sentença que é do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo, por sentença a justificação de fis., em que são requerentes Marcos Francisco de Souza e sua mulher, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se pessoalmente para contestar o pedido, o representante do Ministério Público, bem como os interessados certos, por editais, com o prazo de trinta (30) dias, por três vezes no "Diário Oficial do Estado", os interessados incertos. Sem custas. P.R.I. Itajaí, 23 de março de 1955. (a.) Aréas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 30 dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955.) Eu, (a.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão o fiz dactilografar e subscrevo. (a.) Oswaldo Aréas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado o lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão o fiz dactilografar e subscrevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão.

(3-2)

(2054)

LABORATÓRIO ODIN S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Atendendo as determinações legais e dos nossos estatutos, apresentamos a vv. ss. o balanço desta sociedade, acompanhado da conta lucros e perdas, encerrado no dia 31 de dezembro de 1954, bem como o parecer do conselho fiscal.

Pelos documentos em referência que demonstram os resultados obtidos no exercício decorrido, os srs. acionistas tem todos os dados necessários para julgarem da situação desta sociedade.

Entretanto, permanecemos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos, que nos forem solicitados.

Blumenau, 31 de dezembro de 1954.

Walter Haufe, diretor-presidente

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

ATIVO		
Imobilizado		
Imóveis e benfeitorias		80.196,00
Estável		
Máquinas e acessórios	147.210,20	
Lic. de prod. farm.	10.386,60	
Formas e clichês	48.303,10	
Marcas e fórmulas	160.843,60	
Depósito de garantia	15.400,00	
Biblioteca	1.200,90	
Mat. de propaganda	19.134,00	412.549,10
Mat. de escritório	10.070,70	
Disponível		
Caixa	74.493,60	
Contas correntes Bancos	9.767,40	84.261,00
Realizável a curto e longo prazo		
Títulos a receber	890.653,60	
Veículos	2.960,90	
Imposto de consumo	282,80	
C/c. devedores	148.616,00	
Mercadorias	1.219.661,40	2.265.098,50
Fundo restituível	2.923,80	
Participações		
Conta de compensação		10.610,40
Ações e valores em caução	10.000,00	
Títulos caucionados	299.623,30	712.542,10
Títulos end. p/cobr.	402.918,80	
		Cr\$ 3.565.257,10
PASSIVO		
Não exigível		
Capital	750.000,00	
Fundo de reserva legal	95.674,80	
Fundo de reserva especial	261.748,20	
Fundo de depreciação	268.362,20	1.479.712,10
Fundo de garantia da dívida ativa	103.926,90	
Exigível a curto e longo prazo		
Títulos a pagar	43.042,10	
Títulos descontados	162.039,90	
C/c. credores	24.255,30	
C/c. especial para aumento do capital	709.402,40	
C/comissões a pagar	38.588,10	
C/c. caução Bancos	275.675,10	
Gratificações a pagar	60.000,00	1.373.002,90
Dividendos a pagar	60.000,00	
Conta de compensação		
Caução da Diretoria	10.000,00	
Títulos caucionados	299.623,30	712.542,10
Tít. endossados para cobrança	402.918,80	
		Cr\$ 3.565.257,10

Blumenau, 31 de dezembro de 1954.

Walter Haufe, diretor-presidente

Acary Guimarães, reg. D. E. C., n. 22.864, Carteira do C. R. C. n. 0.168.

DEMONSTRAÇÃO DO TÍTULO "LUCROS E PERDAS", ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

DÉBITO		
Despesas gerais	842.432,40	
Impostos e selos	99.678,40	
Imposto de consumo	109.127,40	1.051.238,20
Fundo de reserva legal		
Fundo de reserva legal	10.097,80	
Fundo de depreciação	36.970,20	
Fundo de garantia da dívida ativa	25.419,40	
Gratificações a pagar	60.000,00	
Dividendos a pagar	60.000,00	201.956,90
Fundo de reserva especial	19.469,50	
		Cr\$ 1.253.195,10
CRÉDITO		
Mercadorias	1.203.351,50	
Receitas diversas	49.843,60	
		Cr\$ 1.253.195,10

Blumenau, 31 de dezembro de 1954.

Walter Haufe, diretor-presidente

Acary Guimarães, reg. D. E. C., n. 22.864, Carteira do C. R. C. n. 0.168.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 138

Fones — 3079 — Diretor — 2688 — Expediente

Diretor interino

PAULO HENRIQUE BLASI

"DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO"

ASSINATURAS

Repartições e Particulares	Funcionários
CAPITAL E INTERIOR	
Semestre	Semestre
Cr\$ 60,00	Cr\$ 50,00
Ano	Ano
Cr\$ 100,00	Cr\$ 80,00

AVISOS

ASSINATURAS:

As assinaturas do "Diário Oficial" poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, mediante pagamento antecipado.

Um mês antes do término da assinatura, a fim de evitar solução de continuidade na remessa do jornal serão expedidos avisos aos senhores assinantes, e, caso até dez dias após o vencimento da mesma, não hajam estes manifestado desejo de renová-la, será aquela sumariamente suspensa.

PUBLICAÇÕES:

Serão, aceitos, para publicação, somente originais dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas que nos mesmos se verificarem.

As publicações apenas serão feitas após haver a Tesouraria da IOE recebido a importância relativa ao custo das mesmas. Para evitar atrasos, os quais sempre acarretam prejuízos, pede-se com insistência aos interessados que, tão logo recebam comunicação do preço das publicações, feita sempre por telegrama, providenciem a remessa do numerário correspondente, por vale postal ou cheque bancário.

DEVEDORES ANTIGOS:

Confecções nas oficinas da Imprensa Oficial, bem como publicações no "Diário Oficial", somente serão autorizadas após haver a contabilidade informado a inexistência de débito por parte do interessado. Insiste-se, por conseguinte, sejam os mesmos saldados com a maior brevidade, a fim de evitar futuros embaraços.

RECLAMAÇÕES:

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redação, no máximo até cinco dias após a saída do órgão oficial.

COMPANHIA HIDRO-ELETRICA AGUAS NEGRAS

Assembléia geral ordinária

(2ª convocação)

A vista da não realização da assembléia geral ordinária, convocada para o dia 31 de março do corrente ano, por falta de número, são convidados os srs. acionistas, em 2ª convocação, para uma assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1955, às 10 horas, no salão do sr. Leopoldo Schmidt, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia:

- 1º — Parecer do conselho fiscal e aprovação do balanço e conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1954;
- 2º — Eleição da diretoria;
- 3º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955;
- 4º — Assuntos de interesse social.

Ituporanga, 5 de abril de 1955.

No impedimento do diretor-presidente:
Curt Klein, diretor-gerente.

(3-3)

(1547)

DOMINGOS J. DA SILVA S/A — PANIFICAÇÃO (PADARIA CARIOCA) E COMERCIO EM GERAL

Edital

Ficam convidados os acionistas desta sociedade para a assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 1955, às 10 horas, na sede social, à rua Álvaro de Carvalho n. 32, com a seguinte

Ordem do dia

- a) — Leitura, discussão e aprovação do balanço referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954.
- b) — Leitura, discussão e aprovação do parecer do conselho fiscal.
- c) — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1955.
- d) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99. do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis, 18 de março de 1955.
João Domingos da Silva, diretor-presidente.
Alberto Domingos da Silva, diretor-gerente.

(3-2)

(1615)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal do Laboratório Odín S. A., tendo examinado o balanço, demonstração de lucros e perdas, relatório da Diretoria e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954 depois de constatarem em perfeita ordem, são do parecer, que devem ser aprovados pela assembléia geral ordinária.

Blumenau, 21 de fevereiro de 1955.

Dr. Arão Rebêlo
Dante Zonta
Alfredo Rodrigues

(1605)

EMPRESA GERAL DE MATE SOCIEDADE ANÔNIMA "GERAL"

Senhores acionistas:
Cumprindo as determinações legais e estatutárias, temos o grato prazer de submeter a vossa apreciação e deliberação, o balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do nosso conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1954. Por estes documentos podeis bem apreciar a situação geral e bastante satisfatória da Sociedade. Quaisquer esclarecimentos que porventura ainda julgarem necessários, serão prazeirosamente prestados pela diretoria.

Mafrá, 19 de janeiro de 1955.

Agostinho E. de Leão Filho, diretor-presidente.
Emílio Jorge von Linsingen, dir.-vice-presidente.
Elysió von Linsingen, diretor-tesoureiro.
Raul D'Almeida, diretor-secretário.
Raul da Nova, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Imobilizado			
Terrenos, edificações, instalação industrial, veículos e outros valores	482.725,80		
Disponibilidades			
Caixa e Bancos	259.224,30		
Realizável a curto e longo prazo			
Contas correntes	30.460,00		
Estoques	2.160.519,90	2.190.979,90	
Conta compensada			
Ações em caução	80.000,00		
			Cr\$ 3.012.930,00
P A S S I V O			
Não exigível			
Capital	1.000.000,00	1.039.108,90	
Fundo de reserva legal	39.108,90		
Exigível a curto e longo prazo			
Títulos a pagar	891.238,90		
Contas correntes	216.512,20		
Honorários e gratificações a pagar	150.300,00		
Reserva para aumento do capital	500.000,00		
Lucros suspensos	135.770,00	1.893.821,10	
Conta compensada			
Caução da diretoria	80.000,00		
			Cr\$ 3.012.930,00

DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

D E B I T O			
Despesas do exercício			
Honorários, ordenados, seguros, impostos e outros gastos	299.086,80		
Juros e descontos	68.314,10		
Comissões aos agentes	55.314,80		
Despesas cambiais	10.750,60	433.466,30	
Distribuição do lucro líquido			
Gratificação a diretoria, empregados e operários	107.300,00		
Reserva legal	39.108,90		
Reserva para aumento do capital	500.000,00		
Lucros suspensos	135.770,00	782.178,90	
			Cr\$ 1.215.645,20
C R É D I T O			
Resultado bruto das operações			
Erva-Mate	1.180.467,90		
Renda eventual			
Comissões obtidas	35.177,30		
			Cr\$ 1.215.645,20

Mafrá, 31 de dezembro de 1954.

Raul da Nova, diretor-gerente.
Carlos Buschmann, guarda-livros reg. no CRC SC n. 16.021.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Empresa Geral de Mate S. A., tendo examinado detidamente o balanço e contas de lucros e perdas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1954, e confrontando-os com os documentos que nos foram apresentados, encontramos todos em perfeita ordem e assim, somos de parecer que devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Mafrá, 18 de janeiro de 1955.

José Nunes Bellegard
João Ferreira
Alverardo Franco Grillo. (1555)

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Edital

De ordem do senhor presidente, informo os senhores Celso de Almeida Coelho e Milton de Almeida Coelho, para nos dias vinte e oito (28) e vinte e nove (29) do corrente mês, respectivamente, na sala destinada à Procuradoria Fiscal da Fazenda Estadual do prédio ocupado pelo Tesouro do Estado de Santa Catarina sito à rua João Pinto, n. 12, presta-

rem seus depoimentos perante a Comissão de Inquérito Administrativo mandado instaurar em data de vinte e oito (28) do mês de março do corrente ano, para apurar os fatos ocorridos na manhã do dia vinte e oito (28) do mês de fevereiro último, na sede do Serviço de Fiscalização da Fazenda, de que são os mesmos acusados como autores.
Florianópolis, em 19 de abril de 1955.
Arony Natividade da Costa, secretário.

GRÁFICA 43 S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições estatutárias, submetemos a apreiação dos senhores acionistas o balanço geral e a demonstração da conta lucros e perdas, bem como o parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício financeiro de 1954.

Estamos outrossim a inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos adicionais que eventualmente desejarem atinentes ao desenvolvimento da nossa produção e ao curso das nossas operações.

Blumenau, 4 de março de 1955.

Frederico Henschke, diretor-presidente.
Bruno Germer, diretor-superintendente.
Rudolfo Wirth, diretor-gerente.
Paulo de Tarso Ramos, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
Estável			
Predios, terreno, máquinas e acessórios, móveis e utensílios, veículos, tipos e material em branco, pedras litográficas, instalações, ferramentas			3.444.581,30
Disponível			
Caixa			41.155,90
Realizável a curto e longo prazo			
Mercadorias, devedores, seguros a vencer, apólices municipais, Decreto-Lei 1.474, subscrições compulsórias			10.099.473,80
Conta de compensação			
Títulos caucionados, ações em caução			1.405.036,70
			Cr\$ 14.990.247,70
P A S S I V O			
Não exigível			
Capital			3.000.000,00
Fundo de depreciações, devedores duvidosos, reserva legal, reserva especial			1.884.985,10
Exigível a curto e longo prazo			
Banco do Brasil — Conta caução, ordenados a pagar, aposentadorias a pagar, comissões a vencer, contas correntes, dividendos, gratificações, títulos a pagar, títulos descontados, credores especiais, empréstimo industrial			8.700.225,90
Conta de compensação			
Títulos caucionados, caução da diretoria			1.405.036,70
			Cr\$ 14.990.247,70

Blumenau, 31 de dezembro de 1954.

Frederico Henschke, diretor-presidente.
Bruno Germer, diretor-superintendente.
Rudolfo Wirth, diretor-gerente.
Paulo de Tarso Ramos, diretor-técnico.
Carlos Souto, guarda-livros CRCSC n. 233.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

C R É D I T O			
Mercadorias			5.428.948,70
Rendas diversas			2.628,60
Fundo para devedores duvidosos:			
Reversão do saldo			213.650,60
			Cr\$ 5.645.227,90
D E B I T O			
Despesas diversas			4.129.424,50
Fundo de depreciações, devedores duvidosos, reserva legal, reserva especial, dividendos gratificações			1.515.803,40
			Cr\$ 5.645.227,90

Blumenau, 31 de dezembro de 1954.

Rudolfo Wirth, diretor-gerente.
Bruno Germer, diretor-superintendente.
Frederico Henschke, diretor-presidente.
Paulo de Tarso Ramos, diretor-técnico.
Carlos Souto, guarda-livros CRCSC n. 233.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra assinados, membros efetivos do conselho fiscal da "Gráfica 43 S. A., Indústria e Comércio", tendo examinado detidamente o relatório da diretoria, o balanço geral, a conta de lucros e perdas e demais documentos referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1954, depois de constatarem a mais perfeita ordem e exatidão em tudo que lhes foi dado a examinar, são de parecer que devam ser aprovados pela assembleia geral ordinária, além dos documentos acima citados, todos os atos praticados pela diretoria, referente ao aludido exercício social.

Blumenau, em 4 de março de 1955.

Dr. Oslyn de Souza Costa
Raul Chatagnier
João Hahn. (1614)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO RODOVIÁRIO
Empresa Auto Viação Timbé Ltda.
— De Arnaldo Napoli e outros. Solicitando legalização face a Lei n. 802 das linhas Timbé-Araranguá, Araranguá-Meireiro e Araranguá-Praia Grande requerendo prolongamento do

itinerário Ermo-Turvo, da linha Timbé-Araranguá até a cidade de Criciúma.

Despacho do C. R. — Quanto ao prolongamento, deve o DER., providenciar a publicação do edital, e encaminhar o processo para a COAP para aprovar a tabela de preços.
Eng. José da Costa Moellmann, presidente do C. R.

**S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONCÓRDIA**

Ata da assembleia geral ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quatorze horas, na sede social da S. A. Indústria e Comércio Concórdia, em Concórdia, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em assembleia geral ordinária acionistas representando mais de 50% do capital social conforme consta do livro de presença respectivo. Verificado haver número legal, o sr. Atílio Fontana, na qualidade de presidente da sociedade anunciou que deveria ser eleito um dos acionistas presentes para presidir a sessão de conformidade com os estatutos, indicando o senhor Dário Bordin para dirigir os trabalhos. Eleito por aclamação, o sr. Dário Bordin assumiu a presidência da mesa, convidando a mim, Otto Tramontini, para secretariar a sessão. Dando início aos trabalhos o senhor presidente determinou fosse lido, em voz alta, o edital de convocação, publicado por três (3) vezes no "Diário Oficial do Estado", em suas edições de número 5.324, 5.325 e 5.326, respectivamente dos dias 7, 8 e 9 de março do corrente ano e do teor seguinte: "S. A. Indústria e Comércio Concórdia. Convocação de assembleia geral ordinária. Pelo presente aviso ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de março p. vindouro, às quatorze horas, no escritório desta Sociedade Anônima, em Concórdia, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I — Exame discussão e aprovação das contas da diretoria, relativas ao exercício de 1954, notadamente relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. II — Eleição dos membros da diretoria. III — Eleição do conselho fiscal. IV — Outros assuntos de interesse social. Nota: Achem-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, Concórdia — SC — 20 de fevereiro de 1955. (a.) Dário Bordin, diretor vice-presidente, "Terminada a leitura, determino o senhor presidente a apresentação aos presentes, para o devido exame e julgamento de todos os documentos relativos ao exercício social do ano de 1954, incluídos o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1954, demonstração da conta lucros e perdas e demais elementos concernentes aquele exercício financeiro. Examinados, detidamente, todos os documentos exibidos, foram eles aprovados, por unanimidade, pelos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir o senhor presidente fazendo referência ao saldo líquido do exercício anterior, inscrito na demonstração da conta lucros e perdas sob a rubrica "a disposição da assembleia" submeteu a deliberação do plenário a aplicação dessa importância, cujo montante atinge a cifra de Cr\$ 13.621.869,40. Pedindo a palavra o sr. Osório Furlan propôs a seguinte distribuição do saldo à disposição das assembleias: a) Dividendo único de 10% (dez por cento) sobre o capital normal no total de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) ou seja, Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por ação; b) a inscrição do saldo restante de Cr\$ 8.621.869,40 (oito milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e quarenta centavos no fundo de reserva especial já existente. Submetida a proposta a discussão e a votação, foi ela unanimemente aprovada, ficando, pois a diretoria autorizada a promover a competente distribuição e aplicação daquela importância. Ainda com relação as contas do exercício mencionou o sr. presidente aos presentes a expressiva soma de donativos, no total de Cr\$ 810.980,10 (oitocentos e dez mil, novecentos e oitenta cruzeiros e dez centavos), que a diretoria houverá por bem consignar no balanço geral do exercício de 1954, em favor de entidades e obras de inequívoco interesse público.

Dentre eles, cumpria destacar o nosso auxílio de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) destinado ao Ginásio Municipal "São José", cujas obras, felizmente, prosseguem em marcha satisfatória, apesar das grandes dificuldades criadas pela constante elevação do custo das construções. Lembrou o sr. presidente que a população do município acompanhava, com interesse e confiança o desenvolvimento das obras, sob cujo teto, dentro em breve centenas de adolescentes, inclusive filhos de funcionários e operários desta organização, iriam seguir o curso ginasial. E o êxito desse empreendimento dependia, em grande parcela, dos esforços e da dedicação desta sociedade, razão porque era indispensável continuar a contribuir moral e materialmente em favor do Ginásio Municipal "São José". Outro donativo de grande vulto e significação constituía a parcela de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) destinado à Associação Rural de Concórdia. Lembrou o sr. presidente que essa benemérita Associação congrega em seu seio uma grande parcela de agricultores e pecuaristas do município, na sua totalidade pequenos proprietários, pois, esta zona é eminentemente colonial sem latifundiários. Conta a Associação Rural com dois médicos veterinários e um agrônomo, contratados para atender os colonos-sócios e um programa de assistência de tal envergadura que se torna indispensável o auxílio de entidades particulares para a eficiente execução e manutenção dos valiosos serviços prestados à coletividade agrícola. A insignificante mensalidade paga pelos associados de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) mensais, jamais lhe permitia atender às necessidades de seu programa. Por outro lado, a ausência de um plano de real assistência ao agricultor por parte dos governos, faz com que as entidades de economia privada voltem as suas vistas para o importante setor do fomento e defesa de produção agrípecuária. Nestas condições a diretoria da sociedade propõe a votação do auxílio ora mencionado, pois, o trabalho que a Associação Rural irá desenvolver com a citada verba, mantendo técnicos e serviços especializados, melhor contribuirá para o aumento da produção, do que resultará maior atividade para esta Sociedade, mais trabalho para maior número de operários e maior arrecadação para os cofres públicos. Além disso, esta Sociedade considera o auxílio às associações rurais como medida de alto alcance patriótico, que deveria ser usual entre organizações congêneres pois esta atividade favorece, incrementa e estimula a produção, fator primordial para a recuperação econômica da Nação e a melhoria do nível de vida do povo brasileiro e, especialmente, do consumidor dos grandes centros urbanos. As restantes duas verbas de auxílio consignadas no balanço se destinam, respectivamente para a Sociedade Esportiva e Recreativa Sadia Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e ao Aeroporto de Concórdia Cr\$ 110.980,10 (cento e dez mil, novecentos e oitenta cruzeiros e dez centavos), através da Prefeitura Municipal. O sr. presidente acentuou que o donativo à S. E. R. Sadia era de grande importância para a Sociedade, que acompanhava com especial atenção o desenvolvimento de obras e serviços de assistência social aos seus funcionários e operários, cujo número crescia constantemente em função do programa social. Quanto ao auxílio votado para o Aeroporto de Concórdia, atribuído através da Prefeitura Municipal, lembrou o sr. presidente que o serviço de transporte aéreo passara a fazer parte integrantes das atividades sociais e que durante o primeiro ano de experiência, o uso do avião para o transporte de mercadorias precívuas se provaria ser insubstituível, principalmente devido a grande distância dos centros consumidores. Por isso se impunha a construção do aeroporto nesta cidade, para cujo prosseguimento teria a Sociedade de concorrer com novos auxílios de maior vulto. Prosseguindo com a palavra, e ainda com referência ao serviço aéreo, anunciou o sr. presidente aos presentes a criação de uma nova

Sociedade que tomou a denominação de Sadia S. A. Transportes Aéreos, na qual esta Sociedade concorreria com mais de 50% do capital social inicial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). A nova organização tinha por finalidade atender às necessidades de transporte aéreo desta Sociedade e, também, de modo particular, servir com linhas aéreas de passageiros e cargas, várias cidades do oeste Catarinense, ligando-as com maior frequência à capital do Estado, ao litoral e às capitais de São Paulo e Rio de Janeiro e demais capitais do Sul do País. A nova Sociedade iria dentro em breve iniciar as suas atividades e operações aéreas, tendo já o Ministro da Aeronáutica autorizado o seu funcionamento jurídico, na forma da lei. Declarou mais o sr. presidente que a Sadia S. A. Transportes Aéreos, constituía um novo grande empreendimento que beneficiava, de modo particular, o próprio Estado de Santa Catarina e que por isso, merecia todo o apoio da Sociedade representada por todos seus acionistas. As palavras do sr. presidente foram acolhidas com entusiasmo pelo plenário, sendo aprovadas, por aclamação todas as verbas de donativos consignadas em balanço e mais a constituição da nova empresa de transporte aéreo público regular, com a participação de mais de 50% do capital social desta Sociedade. Continuando com a palavra e referindo-se ao item 2º da ordem do dia, determinou o sr. presidente que se procedesse a eleição dos membros da nova diretoria para o corrente exercício. Por indicação do acionista sr. Domingos F. Bonatto, foram aclamados e reeleitos os mesmos diretores, permanecendo, assim, composta a diretoria: Para presidente o sr. Atílio Fontana; para vice-presidente o sr. Dário Bordin; para diretor-tesoureiro o sr. Romano Anselmo Fontana, para diretores gerentes os srs. Osório Henrique Furlan e Walter Fontana e para diretor industrial o sr. dr. Vitor Fontana. Prosseguindo com a palavra o sr. presidente passou para o item 3º da ordem do dia, relativo à eleição dos membros do conselho fiscal, sendo reeleitos os mesmos conselheiros efetivos e suplentes, que são os seguintes: Efetivos: Dionísio Alberto Boff, Domingos Machado de Lima e Jacob Biezus; suplentes: Hermanno Zanoni, Fioravante Massolini e Júlio da Costa Neves. Com referência aos honorários da diretoria e remuneração do conselho fiscal, resolveu o plenário, por unanimidade, conceder amplos poderes à diretoria para a sua fixação. A seguir o sr. presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, tendo o acionista sr. Domingos Bonatto, declarado e solicitado fosse consignado em ata um voto de louvor à diretoria pelo profícuo trabalho desenvolvido. Nada mais havendo a tratar determinou o sr. presidente a suspensão dos trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual, em sessão reaberta, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Otto Tramontini, secretário e pelos demais acionistas presentes. (Assinados) Dário Bordin, Dogello Göss, Alberto Schnitzer, Osório H. Furlan, Domingos Machado de Lima, Omar Fontana, R. Anselmo Fontana, Domingos Floriani Bonato, Guerino Dalcañale, H. Zanoni, Zoé Silveira D'Avilla, Vitor Fontana, Antônio Jorge Floriani, A. Fontana. "Era o que continha em referida ata de assembleia geral ordinária e da qual bem e fielmente extrai a presente cópia. Eu, Otto Tramontini, servindo de secretário a dactilografai, conferi e subscrevo.

Reconheço verdadeira a firma supra de Otto Tramontini, do que dou fé.
Em testº E.R.N. da verdade.
Concórdia, 31 de março de 1955.
Esc. Jur., Enaura Ribeiro Neves.
N. 8.651 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 11 de abril de 1955.
O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Co-

CANTINA VINICOLA RIO BONITO S. A.

Ata da assembleia geral ordinária

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 1955 (um mil novecentos e cinquenta e cinco), às 9,00 horas, na sede social, reuniram-se os acionistas da Cantina Vinícola Rio Bonito S.A., cujas assinaturas constam do livro de presença e desta ata. Assumiu a presidência o sr. Gualtiero R. Piccoli, que convidou a mim, Ary J. Möller, para secretário. Verificada a presença regular de acionistas, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Imediatamente, eu, secretário, por ordem do sr. presidente, li em voz alta o edital de convocação que foi publicado no "Diário Oficial do Estado", em suas edições ns. 5.337, dia 24 de março de 1955, e no semanário "Tribuna Livre", em suas edições de 27 de fevereiro, 6 e 13 de março de 1955, no seguinte teor: Convocação. São convidados os acionistas desta Sociedade, a comparecerem à assembleia geral ordinária que deverá ser realizada no dia 26 de março próximo, sábado, às 9,00 horas, na sede social, com a seguinte ordem do dia: 1º — Apresentação e aprovação do balanço e demais contas relativas ao exercício de 1954, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. 2º — Eleição da nova diretoria. 3º — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955. 4º — Assuntos de interesse geral. Pangará, 18 de fevereiro de 1955. Ary J. Möller, diretor-presidente. A seguir foi submetida a apreciação da assembleia, o balanço geral, conta de "lucros e perdas", relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal. Após discutido o assunto os senhores acionistas foram unânimes na aprovação sem reserva do balanço e demais contas. Em atenção ao segundo item da ordem do dia, o sr. presidente mandou distribuir as cédulas para a eleição da nova diretoria. Logo após foram recolhidas as cédulas, as quais apuradas deram o seguinte resultado: Para diretor: sr. Gualtiero R. Piccoli; diretor-presidente; Ary J. Möller; diretor-gerente; Waldomiro Kieling; sendo os vencimentos dos diretores que tomarão parte ativa na administração, fixados oportunamente pela diretoria eleita. Em atenção ao terceiro item da ordem do dia foi procedida a eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955, sendo eleitos para membros efetivos: Nelson Pisani (reeleito), Julio Fuganti (reeleito) e João Nardi (reeleito) e para suplentes: Dr. Antônio T. Pinto (reeleito), João Menoncin (reeleito) e João Martelli (reeleito). Com a mesma remuneração do ano anterior. Passando-se ao quarto item da ordem do dia, o sr. presidente, deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém manifestou-se e nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente. Reaberta a sessão, foi lida a ata que vai por todos os presentes assinada. Logo após foi encerrada a reunião. G. R. Piccoli, presidente; Ary J. Möller, secretário; W. Kieling, J. A. Kieling, Roberto Arcari, pp. Lúcia R. Salla, Mário F. Salla; Eduardo Panzeri, Natal Panzeri, pp. Antônio S. Vieira, G. R. Piccoli e Amélia Menezes. É que contém a ata devidamente no livro de atas das assembleias gerais desta Sociedade, nas folhas 16 e verso, do qual extrai a presente cópia fiel. Ary J. Möller, secretário.

N. 8.633 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 11 de abril de 1955.

O secretário: Eduardo Nicolich.

A primeira via é de igual teor e fica arquivada, na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 11 de abril de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (1557)

comercial do Estado, em Florianópolis, 11 de abril de 1955.

Eduardo Nicolich, secretário. (1550)

EMPRESA LUZ E FORÇA DE SÃO FRANCISCO S. A.

Senhores acionistas:
Em cumprimentos ao decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 e aos nossos estatutos, temos o prazer de submeter ao vosso exame e julgamento o balanço geral, encerrado a 31 de dezembro, bem como a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1954.

Como se verifica, podemos considerar satisfatório o resultado do ano ora relatado, tendo-se em vista a difícil situação do fornecimento de energia a esta Empresa, situação que, por motivos vários, continuará, ainda, por algum tempo. Devemos salientar ser preocupação máxima da Empresa, nossa fornecedora de energia resolver, em breve, o problema que tantos prejuízos vem causando a ambas as companhias concessionárias do fornecimento a esta cidade e a de Joinville.

Apesar do fornecimento de energia ter sido reduzido em várias horas do dia, nos foi possível apresentar o balanço geral com um lucro, aliás pequeno. Tais lucros, adicionados aos de anos anteriores, possibilitam uma distribuição de dividendos, se assim entender a assembléa geral.

Durante o exercício foi o valor da rede de distribuição para iluminação aumentada em Cr\$ 123.145,00 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros).

Foram montadas duas estações transformadoras. Dentre as obras realizadas devemos salientar as da rede da Avenida Neréu Ramos.

Focalizamos que o valor da linha de transmissão Joinville-São Francisco do Sul, baixou, de Cr\$ 280.027,10 para Cr\$ 262.767,10, havendo, assim, uma diferença de Cr\$ 17.260,00.

Refere-se ela à desmontagem da linha da rua 15 de Novembro a qual foi transferida para a rua Procópio Gomes, desta empresa.

É, srs. acionistas o que achamos de mais interessantes a consignar neste relatório referente ao exercício de 1954, privados, por circunstâncias várias, já conhecidas, do recebimento de energia para a venda aos nossos consumidores, o que, sem dúvida, determinou a redução de nossa receita.

Prontos estamos, porém, a prestar-vos, srs. acionistas, quaisquer outras informações que julgardes necessárias.

São Francisco do Sul, 14 de março de 1955

Marinho de Souza Lobo, diretor,
Otto Richter, diretor.

BALANÇO GERAL, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O			
2	Imobilizado		
20	Bens e instalações de serviço	1.168.543,90	
26	Bens e instalações em processo de reclassificação	64.952,10	
	Outras propriedades	- 20.000,00	1.253.496,00
<hr/>			
4	Disponível		
40	Caixa	10.801,00	
41	Bancos	1.466,30	12.267,30
<hr/>			
6	Realizável		
Curto prazo:			
60	Contas a receber ...	155.209,80	
62	Transitória	35.516,10	
65	Almoxarifado	30.849,60	221.575,50
<hr/>			
Longo prazo:			
68	Títulos de renda	4.382,80	225.958,30
<hr/>			
5	Pendente		
52	Obras em andamento	442,70	
56	Caução dos consumidores	56.540,00	56.982,70
<hr/>			
0	Compensação		
0.2	Hipotecas	5.000,00	
0.3	Títulos caucionados	30.000,00	35.000,00
<hr/>			
		Cr\$ 1.583.704,30	

Marinho de Souza Lobo, diretor,
Otto Richter, diretor,
Leopoldo J. Monich, contador, reg. no CRC.
n. 0.312.

P A S S I V O			
1	Inexigível		
10	Capital	450.000,00	
11	Reservas:		
11.3	Reserva para amortização dos ajustamentos de aquisição de bens e instalações ..	654.380,00	
11.5	Reserva para contas incobráveis	300,00	
11.7	Reserva legal	12.088,70	
11.10	Previsão para juros de caução	435,00	697.203,70
<hr/>			
3	Exigível		
Curto prazo:			
34	Dividendos declarados	10.380,00	
37	Outros créditos correntes	278.533,80	288.913,80
<hr/>			
5	Pendente		
55	Depósito dos consumidores		56.540,00
9	Conta de resultado		
90	Lucros e perdas:		
	Saldo do exercício anterior	30.020,90	
	Lucro do presente exercício	26.025,90	56.046,80

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Ata da 903ª sessão

Aos cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, numa das salas da Procuradoria da República, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Egrégio Conselho Penitenciário, sob a presidência do dr. Pedro de Moura Ferro, presentes os senhores conselheiros drs. Abelardo da Silva Gomes, Vitor Lima, Francisco Câmara Neto, Nilson Vieira Borges, Aujor Ávila da Luz e Antônio Santaella. Iniciados os trabalhos, o senhor presidente mandou proceder à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada e assinada. Expedientes: Deram entrada os processos de livramento condicional de Estanislau Ghizoni, Afonso de Oliveira e Pécilo Silva, que foram despachados à direção da Penitenciária para os informar e distribuir. Em seguida procedeu-se, com as formalidades legais, à entrega da caderneta de livramento condicional ao sentenciado Sebastião Augusto Ferreira, liderado por sentença do MM. Juiz de Direito da comarca de Lajes, lida pelo exmo. sr. presidente a sentença que concedeu a esse liberado a liberdade condicional e tendo o mesmo declarado que aceitava e se comprometia cumprir as condições impostas usou da palavra o dr. diretor da Penitenciária e secretário deste Conselho chamando a atenção do liberado para as condições impostas conclutando-o a se conduzir sempre com dignidade e honestidade de forma a continuar merecendo o amparo da sociedade e das próprias leis. Ordem do dia: O conselheiro dr. Pedro de Moura Ferro despediu-se dos companheiros por ter se exonerado do cargo de presidente do Conselho. C conselheiro dr.

Abelardo da Silva Gomes, lamentou o gesto do presidente agradecendo a ação de s. excia. pedindo se lançasse em ata um voto de louvor pela sua ação à frente do Conselho Penitenciário. O diretor da Penitenciária se associou e agradeceu as atenções recebidas do dr. Pedro de Moura Ferro. Foram lidos e assinados os pareceres favorável ao pedido de livramento condicional de Abrão Pedro Borges e contrário ao pedido de livramento condicional de Osório Silvano dos Santos, da lavra dos conselheiros drs. Abelardo da Silva Gomes e Aujor Ávila da Luz, respectivamente. Foi também lido e assinado o parecer favorável ao pedido de livramento condicional de Percy Montavani, da lavra do conselheiro dr. Abelardo da Silva Gomes. O conselheiro dr. Francisco Câmara Neto relatou o pedido de livramento condicional de Nilson Rodrigues, tendo o Conselho opinado unanimemente contra. O conselheiro dr. Nilson Vieira Borges relatou o processo de livramento condicional de Mário Suecipira Filho, tendo o Conselho opinado unanimemente a favor. O conselheiro dr. Pedro de Moura Ferro relatou o processo de livramento condicional de Nerí Bueira de Camargo, opinando o Conselho unanimemente contra. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual eu (as.) Romeu Sebastião Neves, secretário, mandei lavrar e presente ata assinada por todos e por mim retro subscrita. (Ass.) Abelardo da Silva Gomes, presidente em exercício. Vitor Lima, Francisco Câmara Neto, Nilson Vieira Borges, Antônio Santaella, Aujor Ávila da Luz. Confere com o livro de atas. Florianópolis, 13 de abril de 1955.

Noelia Quint, enc. do expte.

(2232)

0	Compensação		
0.4	Caução dos empregados	5.000,00	
0.6	Caução da diretoria	30.000,00	35.000,00
<hr/>			
		Cr\$ 1.583.704,30	

Marinho de Souza Lobo, diretor.

Otto Richter, diretor.

Leopoldo J. Monich, contador, reg. no CRC.
n. 0.312.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O			
Despesas do corrente exercício			
80	Despesas de exploração	949.657,30	
81	Despesas estranhas à exploração ..	15.029,90	964.687,20
<hr/>			
Amortizações			
20.72	Mobiliário e equipamento de escritório 5% s/Cr\$ 608,00	31,00	
20.73	Equipamento de transporte — 10% s/Cr\$ 19.654,00	1.965,00	
20.78	Ferramentas e equipamento de serviço — 10% s/Cr\$ 7.272,70	727,00	2.726,00
<hr/>			
11.3	Reserva para amortização dos ajustamentos de aquisição de bens e instalações		34.978,00
11.7	Reserva legal		3.210,70
	Saldo que passa para o exercício vindouro, à disposição da assembléa		26.025,90
<hr/>			
		Cr\$ 1.031.627,80	

C R É D I T O			
Receita do corrente exercício			
70	Receita de exploração	984.190,80	
71	Receita estranha à exploração	47.437,00	1.031.627,80
<hr/>			
		Cr\$ 1.031.627,80	

Marinho de Souza Lobo, diretor.

Otto Richter, diretor.

Leopoldo J. Monich, contador, reg. no CRC.
n. 0.312.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da Empresa Luz e Força de São Francisco S. A., depois de terem devidamente examinados os livros e demais documentos relativos ao exercício findo, declararam ter encontrado tudo em boa ordem e são de parecer que sejam pela assembléa aprovados o balanço geral, inventário e contas da administração, referentes ao ano social, findo em 31 de dezembro de 1954. São Francisco do Sul, 14 de março de 1955.

Antônio de Souza Lima

Leo Krapp

José Alves de Carvalho Filho

(1597)

CERVEJARIA CATARINENSE S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, temos o grato prazer de apresentar ao vosso exame e deliberação, o balanço geral desta Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 1954, bem como o demonstrativo de conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal.

Pelos documentos que ora colocamos à vossa apreciação, teréis uma visão exata da situação econômica e financeira da Sociedade entretanto; esta diretoria permanece à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Joinville, 15 de fevereiro de 1955.

Werner Metz, diretor-presidente.
Nestor Hintz, diretor.

CERVEJARIA CATARINENSE S. A. — JOINVILLE — BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

A T I V O

Imobilizado			
Imóveis e equipamentos diversos	39.244.929,00		
Títulos de Inversão e direitos:			
Fundo do art. 3º da Lei 1.474 de 26-11-51	546.922,40		
Participações	76.000,00	622.922,40	39.867.851,40
Disponível			
Caixa e estoque de selos			2.149.097,67
Realizável a curto prazo			
Devedores em contas correntes e por títulos	20.216.987,30		
Produtos, matéria prima, materiais, vasilhames, produção em andamento e mercadorias em trânsito	11.258.127,05		31.475.114,35
Resultados pendentes			
Contas de regularização	10.752,50		
Depósitos para recursos	1.010,60		11.763,10
		Cr\$	73.503.826,52
Compensações ativas			
Ações em caução	40.000,00		
Comodatários de maquinismos	108.175,40		
Contas sob contingência	600.000,00		748.175,40
		Cr\$	74.252.001,92

P A S S I V O

Não exigível			
Capital e reserva legal:			
Capital	24.000.000,00		
Fundo de reserva obrigatório	4.000.000,00		28.000.000,00
Fundos de reservas especiais:			
De conservação geral	600.000,00		
De encargos sociais	650.000,00		
De resgate de ações preferenciais	4.000.000,00		
De reposição	100.000,00		
Decreto Lei 9.159	157.897,60		
Para encargos prejuízos, eventuais	4.500.000,00		10.007.897,60
Provisão e outros fundos:			
Para devedores duvidosos	2.021.698,70		
Para amortização	200.000,00		
Para depreciações	12.267.904,50		14.489.603,20
Lucros e perdas			
Remanescente do saldo de 31-12-1953	5.249.017,92		
Remanescente do exercício	858.613,44	6.107.631,36	58.605.132,16
Exigível a curto prazo			
Credores diversos	12.224.782,96		
Contas a pagar	753.911,40		12.978.694,36
Dividendos			
18º dividendos a distribuir			1.920.000,00
		Cr\$	73.503.826,52
Compensações passivas			
Caução da diretoria	40.000,00		
Maquinismos em comodato	108.175,40		
Regularização do exercício	600.000,00		748.175,40
		Cr\$	74.252.001,92

Joinville, 28 de janeiro de 1955.

Werner Metz, diretor-presidente.
Nestor Hintz, diretor.
Harry Hübener, guarda-livros CRC 0.920, SC.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

D É B I T O		
Impostos e taxas	3.394.882,90	
Imposto de renda — Art. 96 § 3º do Decreto 24.239	600.000,00	
Juros de créditos de terceiros	94.732,10	
Despesas gerais	4.964.560,00	
Perdas diversas	3.681,00	
Fundo de depreciação	2.178.339,30	
Fundo de conservação geral	500.000,00	
Fundos de encargos sociais	814.600,00	
Fundo de reserva legal	1.300.294,60	
Provisão para devedores duvidosos	434.222,90	
Dividendos	1.920.000,00	

FLETRO-TECNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembléia geral ordinária, em segunda convocação, às 16 horas do dia 30 de abril do corrente ano, na sede social, à rua Tenente Silveira n. 24-28, a fim de deliberar sobre a seguinte,

Ordem do dia

- 1º — Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1954, e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição do conselho fiscal.
- 3º — Eleição de membro da diretoria.
- 4º — Assuntos de interesse social.

Florianópolis (SC), 19 de abril de 1955.

Leonel T. Pereira, diretor-presidente.
Juvenal N. Pereira, diretor-gerente.
(3-1) (1631)

Assembléia geral extraordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 14 horas no dia 30 de abril do corrente ano, na sede social, à rua Tenente Silveira n. 24-28, a fim de deliberar sobre a alteração dos estatutos sociais.

Florianópolis (SC), 19 de abril de 1955.

Leonel T. Pereira, diretor-presidente.
Juvenal N. Pereira, diretor-gerente.
(3-1) (1632)

CINE TEATRO TAMÓIO S. A.

Assembléia geral ordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Convida-se os srs. acionistas do Cine Teatro Tamóio S. A., para comparecerem a sessão de assembléia geral ordinária, que se realizará no próximo dia 30 de abril de 1955, às 15 (quinze) horas, na sede social, sita à rua Marechal Deodoro, 170, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, que deliberará sobre o seguinte,

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço geral demonstração da conta lucros e perdas, relatório da diretoria, contas do exercício de 1954 e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição dos membros do conselho fiscal, para o exercício de 1955.
- 3º — Outros assuntos de interesse social.

Lages, 13 de abril de 1955.
Dr. Carmosino Camargo de Araújo, diretor-presidente.
(3-1) (1627)

Saldos

Remanescente de 31-12-53	5.249.017,92	
Remanescente do exercício	858.613,44	6.107.631,36
	Cr\$	22.312.944,16

C R E D I T O

Remanescente de 31-12-53	5.249.017,92	
Resultado das operações sociais	16.894.502,14	
Resultados eventuais	169.424,10	
	Cr\$	22.312.944,16

Joinville, 28 de janeiro de 1955.

Werner Metz, diretor-presidente.
Nestor Hintz, diretor.
Harry Hübener, guarda-livros CRC 0.920, SC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 21 (vinte um) dias do mês de fevereiro do ano de 1955 (mil novecentos e cinquenta e cinco), na sede da Cervejaria Catarinense S. A., à rua 15 de Novembro n. 1.383/1.445, pelas 15 (quinze) horas reunidos os membros do conselho fiscal da Cervejaria Catarinense S. A., abaixo assinados, com a presença dos senhores diretores, pelo sr. presidente foi exibido o balanço geral, bem como todos os documentos relativos ao mesmo, os quais, depois de devidamente examinados pelos membros do conselho fiscal, foram achados em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam os mesmos aprovados pela assembléia geral ordinária.

Rodrigo de Oliveira Lobo
Rolf Colin
Arnaldo Moreira Douat. (1596)

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

PARECER N. 804/55

Antônio Colonetti, ocupante do cargo de Terceiro Auxiliar, padrão H, do Quadro Único do Estado, com exercício no Posto de Arrecadação de Içara, município de Criciúma, requer pagamento do salário-família dos meses de janeiro de 1951 a dezembro de 1953.

2. A vista das informações constantes deste processo, tem o requerente direito ao que pede.

3. Pelo relacionamento da quantia de Cr\$ 3.240,00, para oportuno pagamento, S. S., em 15 de março de 1955.

Dante De Patta, presidente.
Acleides H. Ferreira, relator.
Moacir de Oliveira.
Hamilton J. Hildebrand.
Aprovado. Em 16/3/55.
(as.) Irineu Bornhausen.

PARECER N. 805/55

Antônio Manoel Menezes, ocupante da função de Vigilante, referência IX, com exercício na Penitenciária do Estado, requer seis meses de licença-prêmio a que se julga com direito.

2. O requerente, segundo informação de fls., trabalhou na Diretoria de Obras Públicas, no período de 1º de agosto de 1940 a 1º de outubro de 1943, tendo nessa última data passado a trabalhar na Penitenciária do Estado.

3. Tendo gozado 60 dias de licença no período compreendido entre 7 de agosto a 5 de outubro de 1947, não faz jus ao que pede, tendo em vista o disposto no art. 178, § 1º, alínea b, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

4. Pelo indeferimento.

S. S., em 15 de março de 1955.
Dante De Patta, presidente.
Acleides H. Ferreira, relator.
Moacir de Oliveira.
Hamilton J. Hildebrand.
Aprovado. Em 16/3/55.
(as.) Irineu Bornhausen.

CANONINHAS FORÇA E LUZ S. A.

Assembléia geral extraordinária
2ª CONVOCAÇÃO

Não tendo se realizado, por falta de número, a assembléia geral extraordinária, marcada para o dia 31 de março último, ficam convidados novamente os senhores acionistas desta sociedade, na forma dos dispositivos estatutários, a se reunirem no dia 28 de abril em curso, às 15 horas, em nossa sede social, à rua Vidal Ramos, n. 736, para deliberar sobre a seguinte,

Ordem do dia

Elevação do capital social e consequente reforma dos estatutos.

Canoninhas, 2 de abril de 1955.
Dr. Osvaldo Segundo de Oliveira, diretor-presidente.
Emiliano A. Seleme, diretor-gerente.
(3-1) (1634)